TRIBUNA DO INTERIOR
SEXTA-FEIRA E SÀBADO,
24 E 25 DE SETEMBRO DE 2021

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS
44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT PRETO MULTIOBRAS

R$ 11,99 A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

LIGEIRO Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina

(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

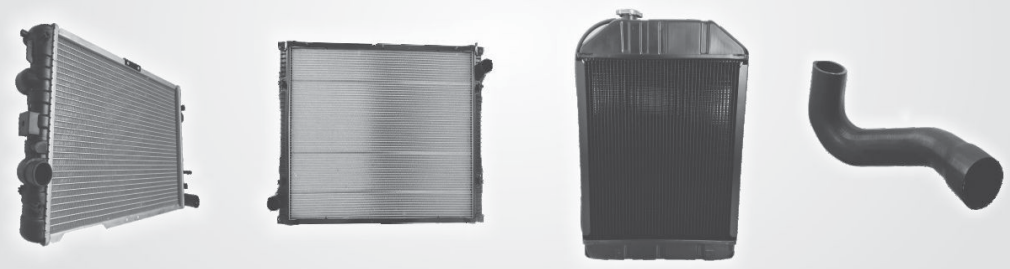

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Peabiru - Estado do Paraná
Av. Raposo Tavares, 1018 – Caixa Postal nº.28 – CEP 87.250-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Alienação fiduciária)

A Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município de Peabiru-PR, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** a Senhora **ROSANGELA DOMINGAS DIAS**, inscrita no CPF n.º 056.835.479-62, com endereço informado na Rua Samambaia, nº 111, L11 Q20, Jardim Primavera, em Araruna/PR, **devedora não encontrada**, a comparecer perante a serventia de Registro de Imóveis de Peabiru, na Avenida Raposo Tavares, nº 1018, Centro, entre 08h30 às 11h e 13h às 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última data de publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais (juros convencionais e demais encargos), no total de R$ **13.861,85**, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1730667, firmado em 12/12/2017, matrícula 23.843, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Peabiru, em 24.09.2021. A Oficial (Daiane S. Minelli).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Peabiru - Estado do Paraná
Av. Raposo Tavares, 1018 – Caixa Postal nº.28 – CEP 87.250-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Alienação fiduciária)

A Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município de Peabiru-PR, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** a Senhora **PALOMA APARECIDA LUIZ**, inscrita no CPF n.º 089.682.189-78, com endereço informado na Rua Yara, 770, UN A, Q3 L6, Jardim Araruama, em Araruna/PR, **devedora não encontrada**, a comparecer perante a serventia de Registro de Imóveis de Peabiru, na Avenida Raposo Tavares, nº 1018, Centro, entre 08h30 às 11h e 13h às 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última data de publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais (juros convencionais e demais encargos), no total de R$ **5.758,32**, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.139178-9, firmado em 02/12/2016, matrícula 23.479, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Peabiru, em 24.09.2021. A Oficial (Daiane S. Minelli).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Peabiru - Estado do Paraná
Av. Raposo Tavares, 1018 – Caixa Postal nº.28 – CEP 87.250-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Alienação fiduciária)

A Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do município de Peabiru-PR, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** a Senhora **TAILA A DA SILVA SANTOS VALENSOL**, inscrita no CPF n.º 100.310.669-25 e o Senhor **DHULIO CEZAR VALENSOL**, inscrito no CPF nº 079.627.259-07, com endereço informado na Rua Avenca, 161, A L19 Q15, Jardim Primavera, em Araruna/PR, **devedores não encontrados**, a comparecer perante a serventia de Registro de Imóveis de Peabiru, na Avenida Raposo Tavares, nº 1018, Centro, entre 08h30 às 11h e 13h às 17 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última data de publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais (juros convencionais e demais encargos), no total de R$ **7.411,30**, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.1721843, firmado em 22/12/2017, matrícula 23.857, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Peabiru, em 24.09.2021. A Oficial (Daiane S. Minelli).

GOMES LEILÕES

CASA C/ APROX. 100M² C/ EDICULA DE APROX. 30M², terreno c/ 250m², jd. stª. ana, araruna/pr. lance inicial r$ 90.000,00 www.gomesleiloes.com.br
(44) 9 9887-9570

GOMES LEILÕES

GM/CLASSIC SPIRIT, 2007/2008, preto, flex, reg. estado. lance inicial r$ 8.400,00 www.gomesleiloes.com.br

GOMES LEILÕES

CASA C/ APROX. 50,32M², (parte ideal) terreno c/ 320m², conjunto residencial piacentini, campo mourão/pr. lance inicial r$ 12.500,00 www.gomesleiloes.com.br
(44) 9 9887-9570

SINDICAM - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO

CNPJ 80.611.965.0001-50

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

Em cumprimento ao disposto no art. 8º e seguintes do Regulamento Eleitoral, foi registrada a chapa abaixo mencionada, que concorrerá as eleições sindicais a serem realizadas em 14 de Dezembro de 2021, para composição de nova diretoria do SINDICAM - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO, e seu Conselho Fiscal, Delegados Representantes juntos a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes para o mandato 2022/2026, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Tribuna do Interior, em 14 de Setembro 2021.

Nos termos do disposto acima referido do Regulamento Eleitoral, declara-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação de candidaturas, a partir da data de publicação deste Edital.

CHAPA Nº 1

PRESIDENTE: Nelson José Bizoto; **VICE-PRESIDENTE:** Adalberto Ronauro Alves de Gouveia; **1º SECRETÁRIO:** Nobutochi Kimura; **2º SECRETÁRIO:** Ben Hur Roberval Teixeira Berbet; **1º TESOUREIRO:** Álvaro Machado da Luz; **2º TESOUREIRO:** José Nelson Botega; **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Ivo da Silva; Itamar Zeni; Geraldo Sebastião dos Santos; **CONSELHO FISCAL SUPLENTES:** Elpídio Koch; José Alexandre Candido; Alcir Rodrigues da Silva; **DELEGADOS EFETIVOS:** Nelson José Bizoto; Devanir Silvério; **DELEGADOS SUPLENTES:** Paulo Marques Carreira; Alcir Rodrigues da Silva.

Campo Mourão, 24 de Setembro 2021.

Nelson José Bizoto

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOTEADORA MAGRI LTDA torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação PARCELAMENTO DE SOLOS - LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS, a ser implantado no Lote 398-399/B, Gleba 12, 2ª Parte Colonia Goioere – Moreira Sales/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LOTEADORA MAGRI LTDA torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia PARCELAMENTO DE SOLOS - LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS, a ser implantado no Lote 398-399/B, Gleba 12, 2ª Parte Colonia Goioere – Moreira Sales/PR.

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.
Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações:
(44) 99958-1416 | 99927-1407

ALUGA-SE KITNET

Com um quarto, cozinha e banheiro.
Rua Guarapuava, 1006 - área central.
Sem garagem. R$ 500,00/mês.
Tratar: (44) 99819-0465

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias.
Para saber mais acesse o instagram @eheadset

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização.
Ar condicionado residencial e comercial.
(44) 99973-7635

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R$ 1.600,00.
KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

MONALISA IMÓVEIS

CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m².
R$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$150.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$ 1.800.000 -Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R$150.000,00- Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1ª Andar em Frente o Detran -com área de 72 metros.
R$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620- Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 -6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rwua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$880.000,00- Residêncial Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar.
R$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.
R$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787 , Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados.
R$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont , 1853 - Área de 131,05 metros.
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR

SOBRADO

R$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R$625.000,00 - Rua das Araucárias ,756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condominio Residêncial.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$550.000,00- uma Casa de Alvenaria, na Rua PEdro Genero,365 Jardim Kimberlin com a area de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edicula.
R$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria , rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$1.200.00,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R$300.000,000 - Área de 416 metros , mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 2.400,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R$ 2.200,00 – Av. Irmaos Pereira n. 1590 – 8 Andar – Angra dos Reis (01 suíte c/closed, 02 dormitórios, sala Tv, sala estar, copa, cozinha com armários, wc, lavabo, lavanderia, despensa, 02 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.900,00 – Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 – Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada gourmet, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +- R$ 550,00)
R$ 1.800,00 – Rua Londrina n. 219 – Apto 31 – Jardim Curitiba – Unity – Loft (Completamente Mobilhado + condomínio)
R$ 1.600,00 – Rua Rocha Pombo n.1495 – Apto 02 (Fundos) – Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R$ 1.500,00 – Rua Mato Grosso n. 1620 – 5 Andar – Vitoria Regia (01suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavabo, 2 wc, despensa, lavanderia, 02 vagas de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Rua Santa Cruz n. 1513 – Apto 301 Res. Caroline – Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.300,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 – Apto 12 (Fundos) Centro – (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R$ 150,00)
R$ 1.300,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R$ 160,00)
R$ 1.200,00 – Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 – Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 1.200,00 – Rua Araruna n. 1317 – Centro – Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R$ 1.200,00 – Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 – Apto 01 Sobreloja – (esquina Rua Airton Albuquerque) – Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R$ 1.200,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 40 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança)
R$ 1.000,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R$ 1.000,00 – Rua Mato Grosso n.2847 – Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R$ 950,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102/103 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R$ 950,00 – Rua Brasil n.1440 – Apto 32– Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R$ 900,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 23 – Res. Unique – (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 800,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 – Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R$ 850,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1943A – Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R$ 780,00 – Rua Virgilio Mandolini n. 620 – Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, wc, lavanderia, garagem s/cobertura + segruro – IMOVEL NOVO)
R$ 750,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 750,00 – Rua Brasil n. 1.440 – Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem – baixo condomínio)
R$ 700,00 - Av. Jose Tadeu Nunes n. 339 – Bloco A – Apto 203 – Lurdes Piacentini (02 quartos, sala, cozinha com armários/lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R$ 670,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R$ 650,00 – Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 – Apto 224 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários e lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás)
R$ 600,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio)
R$ 600,00 – Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 – Apto 201 (Frente) – Ed Veneza – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R$ 570,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 – Residencial Madrid – Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R$ 550,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 301 – Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R$ 550,00 – Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 – Ap 414 – Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 2.300,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)
R$ 1.500,00 – Rua Segismundo Staniszewski n. 282 – Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brezezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R$ 1.000,00 – Rua Teodoro Metchko nº 880 – Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA – 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria – 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R$ 1.000,00 – Rua das Quaresmeiras n. 212 – Jardim Botânico 01 (01 suíte, 01 dormitório, wc,
lavanderia, sala, cozinha, edícula com churrasqueira, garagem + seguro)
R$ 900,00 – Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 – Centro (02 dormitórios, sala, coz-

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R$ 550,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 591 – Kit 02/03/04 – Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R$ 500,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 08 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).
R$ 550,00 – Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 – Kit 02 – Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha com pia e gabinete, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R$ 480,00 – Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 – Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Fecilcam)

SOBRADO

R$ 2.300,00 – Rua Santos Dumont n. 1230 – Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R$ 1.400,00 – Rua Cecilia Meireles n. 196 – Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem – IMOVEL NOVO)
R$ 1.100,00 – Rua São Paulo n. 243 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R$ 9.000,00 – Av. Goioerê n. 2020 – Esquina (Area de 360,00 mts, com 6 wc)
R$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 – Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²)
R$ 3.500,00 – Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 – Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R$ 3.000,00 – Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 – (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R$ 3.000,00 – Av. José Custódio de Oliveira n. 505 – Salão Comercial – (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) – esquina com a Rua São Josafat – esquina do Colégio Integrado (Centro)
R$ 3.000,00 – Rua São Paulo n. 1895 – Centro (residência fins comerciais)
R$ 2.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 – Centro (Casa fins comercial – Reformando)
R$ 1.900,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 – Centro (Area de 114 mts)
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 – Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2 Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + Iptu)
R$ 1.000,00 – Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R$ 1.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Area 120,00 mts -Sala 02);
R$ 1.000,00 – Av. José Custodio Oliveira n. 335 – Centro (40 mts)
R$ 900,00 – Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R$ 900,00 – Av. Goioere n. 2020 – Sobreloja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R$ 580,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R$ 230,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00+IPTU)
R$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro (Area de 30 mts)
R$ 500,00 – Av. Joao Xavier Padilha n. 254 – Centro (Area de 30 mts)

BARRACÃO COMERCIAL

R$ 5.500,00 – Rua Magnolias n. 100 – jardim araucária – (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 – Centro (950,00 mts – Ao Lado do Burguer King)
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Area de 950,00 mts)
R$(consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R$ 1.000,00 – Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 – Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1217/2021

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N º 8.666/93, ARTIGO 25 COMUNICA A TODOS A EFETIVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, torna pública a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE** com (FORNECEDOR) JORGE VICENTE PEREIRA NETO **INSCRITO NO CPF SOB O Nº 103.605.399-71**, residente na cidade de TOLEDO –PR, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO DE PESCA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.
Pelo **VALOR DE R$ 6.000,00**

BARBOSA FERRAZ, PR – 23/09/2021

MATHEUS FARIA BRAGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

EDITAL Nº 03/2021

O Poder Legislativo de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIENCIA PUBLICA**, da Comissão Permanente de Administração Tributaria, Financeira e Ordem Econômica e Social, para prestação de contas do Município, referente ao 2º Quadrimestre de 2021, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Data: 30/09/2021 (Quinta Feira).

Horário: 19:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Boa Esperança, sito à Avenida Brasil, nr. 200.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança, 22 de Setembro de 2021.

Valmir Duminelli
Presidente

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AVISO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N° 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2021

Processo de Chamamento Público 02/2021, publicado no Jornal Tribuna do Interior, em 23/07/2021, edição nº 10.540, em Editais, pág. 05 e 06.

1 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, torna público aos interessados que está contratando empresas privadas prestadores de serviços em saúde, sem caráter de exclusividade, por meio deste processo licitatório de Inexigibilidade, para as especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

PROTOCOLO	24/09/2021 – QUARTA-FEIRA
LOCAL	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RUA MAMBORÊ, N° 1542 CAMPO MOURÃO-PR

1.1 - OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas atuantes na área da saúde, por meio de procedimento de Inexigibilidade para prestação de serviços exclusivamente na área da saúde nas especialidades oferecidas pelo Ciscomcam.

2 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1 - A remuneração pela prestação dos serviços se dará de acordo com cada especialidade, exame, procedimento, consulta, podendo ser localizada acessando o link: http://www.ciscomcam.com.br/site/valores/1.

3 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes do presente certame serão efetuadas à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.0 - FONTE 01499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 23 de setembro de 2021.

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971
Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971
Dados: 2021.09.23 10:18:23 -03'00'

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº *320/2021*

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço à Mamboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.
Contratado: **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.
Objeto: Este objeto refere-se a compra de insumos para o setor de Laboratório do Ciscomcam.
Vigência: 23 de setembro de 2021 à 23 de março de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 104/2021
Dispensa n. 54/2021
Data: Campo Mourão, **23 de setembro de 2021.**
Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Busnardo
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
Valor do Contrato: 5.076,68 (cinco mil e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	6028	SOLUÇÃO PARA CALIBRAÇÃO (PACK)	Unidade	3	R$536,20	1.608,60
2	5602	AT- CUBETA PKL SEM SUPORTE PCT C/80 UND	Unidade	5	R$315,00	1.575,00
3	6169	AT - TUBULAÇÃO DE BOMBA PERISTALTICA P/ ANALIZADOR	Unidade	1	R$191,10	191,10
4	6170	BOBINA TERMICA 57 X 10	Unidade	10	R$3,57	35,70
5	6171	SOLUÇAO DE CONDICIONAMENTO 100 ML	Frasco	1	R$242,20	242,20
6	6172	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE 125ML	Unidade	2	R$242,20	484,40
7	6173	SOLUÇAO DE PREENCHIMENTO DO ELETRODO 5ML	Unidade	1	R$308,00	308,00
8	6174	DESPROTEINIZADOR	Unidade	2	R$289,80	579,60
9	6175	SOLUÇÃO REFIL REFERENCIA 20ML	Unidade	1	R$52,08	52,08

Rua Mamboré, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 07/10/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e químicos - classe 1, infectantes, químicos e perfuro cortantes, provenientes do serviço municipal de saúde.*

Engenheiro Beltrão, 23 de Setembro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 155/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 08/10/2021.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos.*

Engenheiro Beltrão, 23 de Setembro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 156/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2021

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 07/10/2021.

HORÁRIO: **14:00 horas**

OBJETO: *Aquisição de vidros para portas e janelas, com instalação inclusa, para a Rodoviária.*

Engenheiro Beltrão, 23 de Setembro de 2.021.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone / fax - 44-3573-1668.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Procedimento Licitatório Nº 075/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, Centro, IRETAMA-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor: **Same Saab.**

CONTRATADO: FANTI & VALLE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Oscar Gauer Khunn, n°18, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **02.369.306/0001-45,** neste ato representado por seu representante Legal, Senhor: Hugo Argemino Fanti, portador do CPF: 498.125.649-34 e RG: 3.572.955-0.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA USO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS E SISTEMAS CONSERVACIONISTAS – ESTRADA DA INTEGRAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº079/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB-PR, NO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR.

DATA DO CONTRATO: 17 (Dezessete) de Setembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 73.432,03 (Setenta e Três mil Quatrocentos e Trinta e Dois reais e Três centavos).

FORO: Comarca do Município de Iretama-Pr.

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

OBJETO: Aquisição de peças de fabricação nacional originais de 1ª qualidade com garantia, para uso em reparos e consertos de 01 (um) equipamento agrícola tipo "Micro Trator Agrícola ZT-15", em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.

VALOR: R$ 5.700,00 (Cinco mil e Setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (Três) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI.

CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MUNICIPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Relação da Despesa até

Rad	Divisão	Descrição	Fonte	Rede	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
13		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			30.051,83	
13.002		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			30.051,83	
13.002.20.606.0101.2079		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			30.051,83	
787	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Correntes	30.051,83
					Total Geral.....	30.051,83 0,

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no **artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, **CONSIDERANDO** a necessidade da contratação supramencionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Iretama-PR, 23 de Setembro de 2021.

SAME SAAB
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

OBJETO: Aquisição de peças de fabricação nacional originais de 1ª qualidade com garantia, para uso em reparos e consertos de 01 (um) equipamento agrícola tipo "Micro Trator Agrícola ZT-15", em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, ante as justificativas que se embasam **no Art. 24, Inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para contratação supra supramencionada, tendo como Vencedor a Empresa: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI,** inscrito no **CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04,** visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Iretama-PR, 23 de Setembro de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr, fone/fax- 44-3573-1668

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

OBJETO: Aquisição de peças de fabricação nacional originais de 1ª qualidade com garantia, para uso em reparos e consertos de 01 (um) equipamento agrícola tipo "Micro Trator Agrícola ZT-15", em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Município de Iretama-Pr.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório **nº 085/2021, Dispensa de Licitação n° 043/2021,** atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 043/2021, para a Contratação supramencionada, com a empresa: **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF: 17.542.364/0001-04.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Iretama-PR, 23 de Setembro de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 21/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 7/2021**, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR,**

Fornecedor: **AHERTZ TERRAPLANAGEM LTDA. - ME**

CNPJ: **21.631.530/0001-08**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO (19080009)	300	R$149,0000	300	R$44.700,00

Valor Total: R$44.700,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (24/03/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 22/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 7/2021**, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR,**

Fornecedor: **GILBERTO RAMOS - TERRAPLENAGEM**

CNPJ: **22.055.597/0001-04**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PRANCHA COM 3º EIXO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS. (18811069)	3.500	R$6,0000	3.500	R$21.000,00

Valor Total: R$21.000,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (24/03/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 23/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 7/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 7/2021**, assinada em 23/03/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR,**

Fornecedor: **J L COSTA - TERRAPLENAGEM & TRANSPORTE**

CNPJ: **27.104.715/0001-40**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 21 TONELADAS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL INCLUSO (19080010)	800	R$220,0000	389,8	R$67.705,00

Valor Total: R$67.705,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (24/03/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 69/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 28/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 28/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **ARI ERICH GOHL - ME**

CNPJ: **15.080.472/0001-79**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	Conjunto de parque infantil colorido (com acessibilidade de PNE), com estrutura principal em colunas de alumínio, parede dupla e reforços internos; tendo por medidas mínimas, largura 110mmx110mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo: 3 – Plataformas (h 1,40m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado. 2 - Plataformas (h 1,20m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado. 1 - Plataforma (h 1,80m) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura formato redondo medindo no mínimo 1591mm x 695mm de diâmetro, em plástico rotomoldado duplo. 1 – Plataforma auxiliar (h 1,40), medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, sem cobertura. 1 – Plataforma (h 0,80) medindo no mínimo 1,0 x 1,0 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura superior em plástico rotomoldado, formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 1 – Plataforma sextavada (PNE) (h 0,20) medindo no mínimo 2,00 x 2,00 m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado duplo, com aberturas laterais. 1 - Escalada com 6 degraus tipo escada em plástico rotomoldado mais portal de segurança em plástico rotomoldado (98022749)	1	R$85.842,9600	1	R$85.842,96

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (23/06/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 65/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 29/2021**, assinada em 21/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPERIMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **M P AMARAL - INFORMATICA**

CNPJ: **11.111.187/0001-17**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 011 EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES (98020209)	14	R$15,2400	0	R$0,00
3	ALGODÃO EM BOLA PACOTE COM 100 GR 100% ALGODÃO HIDROFILO (5290093)	48	R$6,2500	48	R$300,00
9	AROLA PLASTICA 100 MM MATERIAL RÍGIDO (5021923)	220	R$1,5300	220	R$336,60
16	BALÃO DE LATEX CANUDO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE (5021924)	58	R$11,7500	58	R$681,50
17	BALÃO EM LATEX, Nº 10 LISO USO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE. (5021925)	78	R$18,8000	78	R$1.466,40
19	BARBANTE Nº 8 COM 800 GRAMAS 100 % ALGODÃO NAS CORES CRU, AZUL, ROSA, AMARELO, PRETO (5021927)	24	R$26,5000	20	R$530,00
25	BOBINA PAPEL HD 100 X 1384 - MANILHA ROLO COM APROXIMADAMENTE 59 KG (5021934)	7	R$139,0000	7	R$973,00
26	BOBINA PAPEL KRAFT 501 X 400 ¿ PESO APROXIMADO POR ROLO DE 13 KG - GRAMATURA DE 189. (5021935)	9	R$153,7000	7	R$1.075,90
27	BOLA DE BETS EM BORRACHA Nº 3, PESO APROX DE 50 A 55g DIÂMETRO APROX 57 A 60 MM, E CIRCUNFERÊNCIA APROX 18 A 19 CM. (98022740)	8	R$9,5000	8	R$76,00
28	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 12. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. POSSUI VÁLVULA (BICO) SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO. CIRCUNFERÊNCIA APROX 56-58 EM PESO APROX 330 -350G. APROX DIÂMETRO 178 - 184MM ACABAMENTO. MATRIZADA MATERIAL, BORRACHA MIOLO LUBRIFICAÇÃO E SUBSTITUIVEL ALTA RESISTÊNCIA TEXTURA EM RELEVO CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS. (98022739)	12	R$33,4000	12	R$400,80
34	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONSTRUÍDA COM 18 PAINÉIS COLORIDOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65-67CM,	7	R$80,7000	7	R$564,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
	m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionada com deck de madeira plástica. Torre com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica, espessura mínima 11x11cm e parede de 13mm, cobertura sextavada em plástico rotomoldado duplo. 1 – Plataforma (PNE), (h 0,40), medindo no mínimo 2,00 x 2,00m, estrutura metálica com cantoneira galvanizada a fogo, confeccionado com deck de madeira plástica. Torre com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica, espessura mínima 11x11cm e parede de 13mm cobertura superior parcial em plástico rotomoldado, formato de flor, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento das colunas (tampa). 2 - Rampas de acesso (PNE) aos brinquedos medindo no mínimo 2,00 x 0,93 estrutura em aço com diâmetro mínimo de 31,75mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro mínimo de 9,525mm com assoalho em madeira plástica. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo de 2 curvas com 90º x 80mm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado. 1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo de 2 curvas com 45º x 80mm de diâmetro 1 tubo reto 1,60mt x 0,80m de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída dupla em plástico rotomoldado; 1 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado duplo, seção de deslizamento com no mínimo 4500mm x 750mm de largura; 01 deck auxiliar em madeira plástica com medidas de 1000x1000mm., 02 guarda corpos em plástico rotomoldado com altura de 670mm (necessário mínimo 800mm). 1 - Escorregador reto com seção de deslizamento mínimo de 2,6m x 530mm de largura, em plástico rotomoldado. 1 - Escorregador reto com seção de deslizamento de no mínimo 1,5m x 530mm de largura em plástico rotomoldado. 1 - Rampa escalada 4 degraus em plástico rotomoldado. 1 - Tubo horizontal formato em (S) medindo no mínimo 1,6mt de compr. X 0,80 cm de diâmetro em plástico rotomoldado; para diferença de altura entre torres de 1,80m para 1,40mt. 1 - Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	PRECISÃO. REPRODUZ CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL E NÃO BORRA. VERMELHO/PRETO EMBALAGEM ROLO (68011067)				
187	PAPEL CARBONO UMA FACE PRETO OU AZUL, TAMANHO A4 CAIXA COM 100 FOLHAS. (5021501)	5	R$42,6300	4	R$170,52
189	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, 180 GR CORES CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 50 FOLHAS. (98020355)	10	R$30,1000	10	R$301,00
194	PAPEL DOBRADURA TAMANHO 50X60 DE PRIMEIRA QUALIDADE (FUNDO BRANCO) CORES SORTIDAS. (5021499)	570	R$1,0500	537	R$563,85
200	PAPEL SULFITE A4, 210 X 297 - 75GR/M2, COLORIDO (SORTIDOS) COM 100 FOLHAS. PACOTE. (5021490)	60	R$6,9300	52	R$360,36
201	PAPEL TÉRMICO COM 210 MM P/ EGO MORTARA ELI 230, EMBALAGEM COM 10 ROLOS (5021738)	20	R$50,8400	20	R$1.016,80
203	PAR DE CADARÇO REDONDO 100% ALGODÃO COM 130 CM DE COMPRIMENTO COM CORES VARIADAS CONFORME NECESSIDADE (98020488)	290	R$14,4600	290	R$4.193,40
222	Pasta sanfonada a-4 com 12 divisórias, acompanhando etiquetas de identificação dos visores nas 12 divisórias, possuindo fechamento com elástico que garanta a flexibilidade do manuseio e evite extravios nos documentos, medidas aproximadas: 23,5 x 33 x 35 cm (axlxp), composição: polipropileno, formato a-4. (5021886)	81	R$22,7000	43	R$976,10
226	PASTA SUSPENSA COM GANCHO PLÁSTICO. CORES: VERDE, AMARELA E VERMELHA.(5021887)	200	R$3,5200	138	R$485,76
227	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, 200g/m2, COM HASTE PLÁSTICA REFORÇADA COM ARAME, SEM GRAMPO, CAIXA COM 50 UNIDADES. (5021757)	142	R$119,8000	125	R$14.975,00
228	PASTA SUSPENSA , PLASTIFICADA, NAS CORES VERDE, AMARELA E VERMELHA - 200G/M2, COM HASTE PLÁSTICA REFORÇADA COM ARAME, SEM GRAMPO, CAIXA COM 50 UNIDADES. (98020370)	100	R$194,0000	100	R$19.400,00
229	PASTA ZIP ZAP TAMANHO A4 - TRANSPARENTE (98020489)	125	R$14,0000	72	R$1.008,00
233	PINCEL CHANFRADO ANGULAR Nº 08 (5022049)	40	R$4,3000	40	R$172,00
234	PINCEL CHANFRADO ANGULAR Nº 14 (5022050)	50	R$4,4500	50	R$222,50
257	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA. FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM 12 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 1,5 CM X 1,5 CM (14011195)	115	R$3,4800	115	R$400,20
258	QUADRO DE AVISOS 7 FOLHAS 3 HORIZONTAIS 4 VERTICAIS. EXPÕE FOLHAS A4, PORTA FOLHAS EM ACRÍLICO,DETALHES EM ACRÍLICO COLORIDO. LARGURA: 94 CM. ALTURA 84,5 CM - O ACRILICO COM CRISTAL 4 MM, PORTA FOLHA EM ACRILICO CRISTAL 2 MM E DETALHE EM ACRILICO COLORIDO DE 2 MM - PESO APROXIMADO DE 5,3 KG. EMBALAGEM CONTENDO 01 ADESIVO (QUADRO DE AVISOS), 04 BUCHAS, 04 PARAFUSOS, 04 PROLONGADORES (5022054)	7	R$399,5900	3	R$1.198,77
259	REGUA DE MADEIRA COM 100 CM (5022055)	21	R$5,7000	17	R$96,90
261	ROLO DE ELÁSTICO CHATO 30 MMX25M. COMPOSIÇÃO TEXTIL 63% POLIESTER 37% ELASTODIENO. TAM 30 MM METRAGEM, 25 METROS POR ROLO. (98022738)	8	R$41,7900	8	R$334,32
262	SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 10 X 29 CM (5022057)	470	R$0,1500	470	R$70,50
265	SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 30 X 45 CM (5022059)	960	R$0,3000	960	R$288,00
271	TECIDO 100% ALGODÃO EM CORES ESTAMPADAS VARIADAS (5021157)	377	R$20,8000	377	R$7.841,60
272	TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO C/ 1,40 MTRS DE LARGURA, CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE (7010047)	242	R$17,1200	242	R$4.143,04
273	TECIDO JUTA NATURAL TRAMA 1 MTS DE LARGURA (7010059)	100	R$20,3000	100	R$2.030,00
284	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO1000 ML (AZUL, PRETA E VERMELHA) (98020405)	17	R$34,3400	17	R$583,78
285	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO 200 ML (AZUL, PRETA E VERMELHA) (5022083)	18	R$18,8000	18	R$338,40
287	TINTA REFIL DE PINCEL ATÔMICO. TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, FRASCO COM 37 ML. VALIDADE MINIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE. (5021549)	6	R$11,6000	6	R$69,60
289	TNT ESTAMPADO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO COM 1,50 MT X 50 MT (5022064)	8	R$179,8900	8	R$1.439,12
291	VELCRO FECHO DE CONTATO 20MM X 8 MT MACHO E FEMEA EM POLIESTER. (5022066)	12	R$62,5000	10	R$625,00

Valor Total: R$127.989,81

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (21/06/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 66/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 29/2021**, assinada em 21/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI**
CNPJ: **25.325.301/0001-16**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
4	ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 COR AZUL OU PRETO COM TAMPA METALICA. RESISTENTE, PARA USO DE TINTA PARA CARIMBO MODELOTC. (5021444)	17	R$5,8500	17	R$99,45
14	BALÃO BEXIGA DE LATEX INFLÁVEL LISO CINTILANTE Nº 7. CORES: AZUL BABY, VERMELHO NATAL, VERDE FOLHA, VERDE MAÇÃ, AMARELO, LARANJA, ROSA PINK, PRETO, BRANCO, MARROM, ROSA BABY. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (5021826)	290	R$15,5000	226	R$3.503,00
44	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS TAMANHO: 205X148MM, CAPA:PAPEL OFF-SET 90GR/M2, FOLHAS INTERNAS:PAPEL OFF-SET 56GR/M2 COM SETE CONJUNTOS DE PAUTAS. (5021445)	60	R$10,5500	50	R$527,50
47	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS.(5021594)	200	R$3,7500	190	R$712,50
51	CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAPELÃO ARAMADO, C/ 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, 200X280MM. (5021946)	10	R$23,8000	0	R$0,00
54	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, FEITO EM PAPELÃO 411 G/M², APROXIMADAMENTE POSSUI TAMANHO OFÍCIO E FECHAMENTO COM TRAVAS. TAMANHOS APROXIMADOS MEDIDAS 420 MM X 175 MM X 290 MM. (98020256)	520	R$14,5000	500	R$7.250,00
60	CANETA ESFEROGRÁFICA CORES CONFORME NECESSIDADE (AZUL, PRETA E VERMELHA) PONTA MEDIA (1.0MM) RESINAS TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTE ORGANICOS E SOLVENTES, PONTAS DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO COM DATA DE VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE TROCA.FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UN. (5021524)	120	R$39,3000	68	R$2.672,40
82	COLA EM BASTÃO 20GR. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. (5021524)	344	R$4,5000	284	R$1.278,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	MINIMA DE 12 MESES. (5021968)				
92	ELÁSTICO. COMPOSIÇÃO: GOMA NATURAL STANDARD AMARELO, NÚMERO 18, DE ALTA RESISTÊNCIA. PACOTE COM 500GR, 110 UNIDADES CADA. (98020280)	29	R$11,7500	18	R$211,50
117	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M, COM VALIDADE INDETERMINADA, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO. (5021994)	435	R$4,5500	320	R$1.456,00
131	FOLHA DE EVA COM GLITER - 60 X 40 CM, ESPESSURA DE 2MM - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (98021398)	800	R$6,5000	750	R$4.875,00
139	GIZ COLORIDO NÃO TOXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO 250 GRAMAS, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. (5021438)	178	R$4,7000	161	R$756,70
140	GIZ DE CERA, 12 CORES, TRIANGULAR, NÃO TOXICO, C/ 95 GRAMAS (5022010)	78	R$4,8500	78	R$378,30
142	GLITER (CORES SORTIDAS) 3 GRAMAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA COM 06 UNIDADES. (5021450)	51	R$11,5000	47	R$540,50
143	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES ARTESANATO ETC. UTILIZA GRAMPOS 106/8 (98022726)	19	R$124,0000	6	R$744,00
146	GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, METÁLICO. GRAMPO 26/6 TAMANHO 19 CM (5020998)	85	R$19,5000	72	R$1.404,00
147	GRAMPEADOR GRANDE, ATÉ 100 FOLHAS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, INDICADO PARA DIVERSOS TIPO DE GRAMPOS. (5022013)	7	R$94,0000	5	R$470,00
148	GRAMPO 23/10 COM 5000 UNIDADES INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 80 FOLHAS (PAPEL 75GR/M2). FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021475)	11	R$23,0000	10	R$230,00
161	LÁPIS DE COR AQUARELADO CAIXA COM 12 CORES, ECOLÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, GARANTIA MÁXIMA DE QUALIDADE, SEXTAVADO, FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021456)	440	R$22,0000	405	R$8.910,00
168	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. CAPA DURA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2, DIMENSÃO 206X300MM, SEM MARGENS. (5021484)	51	R$16,0000	26	R$416,00
169	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS. CAPA DURA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2, DIMENSÃO 203X298MM, SEM MARGENS. (5021483)	10	R$14,0000	5	R$70,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

182	ORGANIZADOR DE MESA DE PLASTICO IDEAL PARA ORGANIZAR A MESA DO ESCRITORIO. COM 3 COMPARTILHAMENTOS PARA PEQUENOS ACESSORIOS, ESPAÇO PARA BILHETES, PORTA CARTAS, PORTA LAPIS, ALMOFADINHAS ANTIDESLIZANTES, CORES SORTIDAS (PRETO/ AZUL, PRETO/VERMELHO, PRETO/CINZA) (5022033)	53	R$50,0000	38	R$1.900,00
198	PAPEL SULFITE A3 TAMANHO 297X420 BRANCO, 75 GR/M2, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 500 FOLHAS (IGUAL OU SUPERIOR À MARCA CHAMEX.) (5021489)	10	R$54,0000	10	R$540,00
199	PAPEL SULFITE A.3 TAMANHO 297 X 420 MM BRANCO, 75 GR/M2, FABRICAÇÃO NACIONAL. COM 500 FOLHAS (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX.)(5021839)	32	R$54,0000	32	R$1.728,00
204	PASTA ABA ELÁSTICO , CARTÃO DUPLEX, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 250G/M2 FORMATO 235X325MM, CORES CONFORME A NECESSIDADE. (98020357)	20	R$2,7500	0	R$0,00
205	PASTA ABA ELÁSTICO LISA, CARTÃO DUPLEX, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 250g/m2 FORMATO 235x325mm, CORES CONFORME A NECESSIDADE. (5021792)	83	R$2,2000	18	R$39,60
206	PASTA ABA ELÁSTICO LISA, EM POLIPROPILE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 250GR/M2, FORMATO 235X325MM, CORES CONFORME NECESSIDADE.(POLIPROPILENO) (98020359)	180	R$3,8000	145	R$551,00
207	PASTA ABA ELÁSTICO LISA, MEIA OFICIO EM POLIPROPILE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 250GR/M2, FORMATO 245X180MMX 30MM, CORES CONFORME NECESSIDADE. (POLIPROPILENO) (98020360)	20	R$5,7000	0	R$0,00
208	PASTA AZ ESTREITA COM MEDIDAS 5,5 X 28,5 X 34,5 CM, COM 02 FUROS NA COR PRETA (5021881)	50	R$14,7000	20	R$294,00
209	PASTA AZ LARGA COM MEDIDAS 7,5 X 28,5 X 34,5 C, COM 02 FUROS COR PRETA. (5021880)	50	R$15,5000	20	R$310,00
210	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA C/ FERRAGEM NIQUILADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO COLORIDO E PLASTIFICADO, LOMBADA COM PORTA ETIQUETA, TAMANHO APROXIMADO :350X280X5,5MM. (98020362)	61	R$15,3000	35	R$535,50
215	PASTA DE PAPELÃO, COM GRAMPO E TRILHO NA COR PRETA NAS DIMENSÕES 243 X 330 MM (5021883)	50	R$1,7500	40	R$70,00
216	PASTA MALETA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 06 PASTAS SUSPENSAS-POLIPROPILENO ESPESSURA: 0,90 - 390 x 90 x 280 MM. (98020216)	5	R$61,0000	2	R$122,00
217	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TIPO OFÍCIO, COM	118	R$7,3000	78	R$569,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	APROXIMADAMENTE 335X325MM (5022046)				
218	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TIPO POLIAMIDA OFÍCIO, 55mm DE LARGURA, CORES SORTIDAS. (5021790)	162	R$7,2000	142	R$1.022,40
219	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, TIPO POLIONDA OFÍCIO 20mm DE LARGURA, CORES SORTIDAS. (5021789)	100	R$7,3000	70	R$511,00
246	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, GD BIVOLT 110 - 220 V, 80 WATTS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL .(5021451)	37	R$44,0000	33	R$1.452,00
251	PLÁSTICO COM ESPESSURA DE 0,10 MM , INDICADO PARA COBERTURA DE MESAS - ROLO DE 50 METROS (98020452)	16	R$570,0000	15	R$8.550,00
268	SUPORTE MESA PARA MONITOR 02 GAVETAS MDF - BLACK PIANO 26 X 39 X 12 CM (5021899)	5	R$76,5000	0	R$0,00
269	SUPORTE ORGANIZADOR BIBLIOCANTO - DIMENSÕES: 170 X 100 X 100 MM - MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR - PESO APROXIMADO DO PAR DE 330 G. (98020206)	57	R$30,5000	57	R$1.738,50
279	TESOURA GRANDE EM AÇO INOX, 8 1/2 POLEGADAS, CABO PLÁSTICO, COM SELO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021521)	158	R$11,5000	153	R$1.759,50
283	TINTA PARA CARIMBO E AUTO ENTINADO. PRODUZIDA A BASE DE ÁGUA FRASCO 40 ML. VALIDADE MINIMAS DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE. (5021574)	34	R$3,9900	21	R$83,79
290	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO, 10 G (5021899)	75	R$5,9000	57	R$336,30
293	VISOR TRANSPARENTE PARA PASTA SUSPENSA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (98020485)	84	R$13,7000	84	R$1.150,80

Valor Total: R$59.768,64

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado á vigência do Registro De Preços (21/06/2022).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 67/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 29/2021**, assinada em 21/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **CASTELO BRANCO ARTES LTDA**
CNPJ: **01.121.504/0001-22**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
1	AGENDA ANUAL. CAPA DURA CAPA/CONTRACA PAPAPELÃO E MATERIAL SINTETICO. FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 63 G/M2. FORMATO 134X192 MM. 176 FOLHAS. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021540)	23	R$19,6000	23	R$450,80
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO 155MMX140MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021443)	46	R$4,8000	46	R$220,80
7	APONTADOR COM DEPOSITO DE SULEIRA, ÓTIMA APONTABILIDADE, COM LAMINA DE CORTE, PARA LÁPIS SEXTAVADO. (7030159)	65	R$2,0000	22	R$44,00
10	ARQUIVO DE MESA DE ACRÍLICO, DUAS DIVISÕES (66050124)	2	R$51,0000	2	R$102,00
12	AUTO ADESIVO PARA RECADO 38X51 COR AMARELO PACOTE C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS. (5021591)	150	R$7,2500	80	R$580,00
18	BANDEJA TRIPLA DE PLÁSTICO (5021772)	5	R$56,9000	5	R$284,50
22	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA SHARP - EL - 2192RII (98020237)	6	R$3,0500	6	R$18,30
23	BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA RELOGIO PONTO, MEDINDO 50MM DE LARGURA, X 300 MTS COMP. X 148 MM DE DIAMETRO, CAIXA COM 06 BOBINAS PRODUTOS DE 1º LINHA. (5022069)	290	R$15,5000	226	R$3.503,00
29	BOLA DE ISOPOR MEDINDO 100MM (5021936)	60	R$2,8500	60	R$171,00
30	BOLA DE ISOPOR MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO (5021937)	60	R$7,8500	60	R$471,00
31	BOLA DE ISOPOR MEDINDO 35MM DE DIAMETRO.(5021938)	170	R$0,3600	170	R$61,20
32	BOLA DE ISOPOR MEDINDO 50 MM DE DIAMETRO - PACOTES COM 50 UNIDADES (5021939)	65	R$0,4700	40	R$18,80
33	BOLA DE ISOPOR MEDINDO 75 MM DE DIAMETRIO.(5021940)	65	R$2,8500	65	R$185,25
42	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS, FORMATO 28X21 CM COM CAPA E CONTRA CAPA PAPEL OFF-SET. (98020245)	160	R$6,4100	125	R$801,25
46	CADERNO DE DESENHO GRANDE COM MARGEM 96 FOLHAS, CAPA DURA, ESPIRAL 140 X 220 MM (5021943)	10	R$11,8900	0	R$0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

48	CADERNO ESPIRAL 140MM X202MM C/96 FLS.(5021206)	110	R$7,4500	65	R$484,25
52	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA, MEDIDAS APROXIMADAS 350 X 245 X 135 MM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10MM. CORES METÁLICAS. (98020254)	165	R$8,2000	138	R$1.131,60
55	CAIXA DE COLA RELÉVO COLORIDA 20G. COM 06 CORES SORTIDAS (70030154)	40	R$14,7500	40	R$590,00
59	CANETA CORRETIVO 6 ML. E NÃO TOXICA. A BASE DE SOLVENTE ALTA QUALIDADE. (5021952)	105	R$6,3500	85	R$539,75
61	CANETA HIDROCOR, TAMANHO PEQUENO, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES,TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1º QUALIDADE. (5021601)	188	R$8,7000	148	R$1.287,60
62	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA INDEFORMÁVEL CHANFRADA C/ NO MINIMO 04 MM. (5021187)	460	R$2,3000	338	R$777,40
66	CARTOLINA AMERICANA 200 G/M2. 1º QUALIDADE. TAMANHO 50X60 CM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. (5021464)	830	R$1,3600	640	R$870,40
77	COLA AUTO ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL COM 20 GRAMAS. COMPRAS COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOCRIRILATO. (98020267)	270	R$10,4500	215	R$2.246,75
78	COLA ESTRA BRANCA 1000 GR. LAVAVEL. COMPOSIÇÃO: AGUA E PVA. VALIDADE MINIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021964)	55	R$24,5000	52	R$1.274,00
81	COLA DE SILICONE LIQUIDA 280G IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, COLA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS. (5021967)	52	R$13,9500	30	R$418,50
83	COLA EXTRA ADESIVO PVA EMBALAGEM COM 1 QUILO. IDEAL PARA ARTESANATO. (98020271)	15	R$41,0000	15	R$615,00
90	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO COM 18 ML, NACIONAL A BASE DE AGUA, ATOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, AGUA, PLASTICOANTES E PIGMENTOS. COM VALIDDAE MINIMA DE 12 MESES.(5021971)	144	R$3,3500	112	R$375,20
91	DESTACA TEXTO 3MM, COM PONTA CHANFRADA DE POLIESTER PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES. BOA RESITENCIA A LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL FOTOCOPIA E FAZ, TINTA A BASE DE AGUA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE. (98020277)	228	R$3,1500	228	R$718,20
108	ETIQUETA ADESIVA A4 PARA IMPRESSORA 55,8 MM X 99 MM CAIXA COM 100 FOLHAS. (5022005)	1	R$85,4000	1	R$85,40
110	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO INOX, 15 CM. (5021478)	42	R$5,0800	35	R$177,80
111	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO	12	R$12,4500	11	R$136,95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	PRANHA EM METAL, REVESTIDO COM PLASTICO PROPRIO PARA GRAMPO 24/6, 36/6, 26/8 (5021986)				
115	FITA ADESIVA CLORÍDRA FILME DE PROLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS DIMENSÕES 12MM DE LARGURA POR 10M COMPRIMENTO. (5021990)	140	R$1,8400	22	R$40,48
116	FITA ADESIVA CREPE 12 MM X 33 M. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES (5021859)	100	R$3,1400	70	R$219,80
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M. COM VALIDADE INDETERMINADA, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO. (5021993)	315	R$3,4500	285	R$983,25
123	FITA DE CETIM Nº 02 11 MM COM 50 METROS; CORES SORTIDAS (5021997)	54	R$28,9000	54	R$1.560,60
127	FITA DUPLA FACE ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 30M. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL.(5022001)	63	R$11,6000	39	R$452,40
129	FITA LARGA DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE, METÁLICA, AZUL, VERMELHO E BRANCO, ROSA - METALOIDE - ROLO COM 50 MTS.(5022004)	42	R$14,7600	42	R$619,92
130	FITILHOS PARA PRESENTE ROLO COM 50 METROS CAIXA COM 6 UNIDADES SORTIDOS (5022007)	49	R$21,8000	42	R$915,60
132	FOLHA DE EVA ESTAMPADA, 60 X 40 CM, ESPESSURA DE 2MM - CORES E ESTAMPAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA (98021397)	500	R$6,6400	330	R$2.191,20
134	FOLHA EVA ATOALHADA, CORES SORTIDAS, 1º QUALIDADE, 2 MM ESPESSURA; TAMANHO 400MMX600MM. CORES SORTIDAS (98022725)	530	R$6,7000	394	R$2.639,80
138	GIZ BRANCO, NÃO TÓXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO 250 GRAMAS, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO. (5022008)	175	R$4,8500	170	R$824,50
145	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 50 FOLHAS TIPO SULFITE 75 GR/M2, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 210 GRAMPOS, PARA MODELO 26/6. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021701)	45	R$64,5000	30	R$1.935,00
151	GRAMPO TRILHO EM METAL 80MM, TIPO ROMEU E JULIETA CAIXA C/50 JOGOS. (5021477)	49	R$14,8000	37	R$547,60
157	LAÇOS MAGICOS PARA PRESENTE MEDINDO 23MM X 440MM, PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS. (5022015)	170	R$8,4000	160	R$1.344,00
159	LÁPIS 6 B - DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA 19 CM (98020320)	24	R$4,1000	24	R$98,40
163	LASTEX - MEDIDA 0,80 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES (5021835)	34	R$20,0000	34	R$680,00
170	LIVRO PONTO TAMANHO OFICIO	9	R$21,2500	9	R$191,25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	COM 100 FLS. CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 G/M², REVESTIDO COM PAPEL OFF - SET 120 G/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF - SET 63 G/M², FORMATO: 218MM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	COMPOSIÇÃO:A BASE DE AGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO PARA ULTRASSOM, FRASCO DE 1 LITRO (54040126)				
67	BR0350646 - FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO - FITA CREPE 16 MM X 50 M. (54040135)	250	R$3,5000	250	R$875,00
71	BR0302312 - TELA CIRÚRGICA , MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 20 CM. 15 CM. TIPO MARLEX, ESTÉRIL - TELA DE MARLEX 15 CM X 20 CM. (54040143)	15	R$103,0000	15	R$1.545,00
85	BR0441983 - OXÍMETRO DE DEDO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VISOR DIGITAL: OLED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2: 70 ~ 99% / PULSO: 30 ~ 235 BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: ± 2% / PULSO: ± 2%; DESLIGAMENTO: DESLIGA AUTOMATICAMENTE; DURABILIDADE DAS PILHAS: 30 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DO OXÍMETRO: COMP. 3,0CM (30MM) / LARG. 5,5CM (55MM) / ALT. 3,5CM (35MM); PESO: APROXIMADAMENTE 50G; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO ¿¿AAA¿¿ (1,55V) (JÁ INCLUSAS) (54040186)	10	R$175,0000	10	R$1.750,00
87	BR0453146 - ROLO DE ALGODÃO ORTOPEDICO, MEDIDAS 10 CM X 1,8 M, PCT COM 12 UND, ELABORADAS A APRTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. (98022624)	100	R$10,5000	100	R$1.050,00
88	BR0448249 - ROLO DE ALGODÃO ORTOPEDICO, MEDIDAS 15CM X 1,8 M, PCT 12 UND, ELABORADAS A APRTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. (98022625)	200	R$11,9800	200	R$2.396,00
89	ELETRODOS PARA ELETROCAUTERIO, ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM, ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM, ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM, ELETRODO TIPO FACA RETA GRANDE. (98022626)	2	R$457,9000	1	R$457,90
101	BR0404546 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLUOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA	10	R$39,3000	4	R$157,20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	ÚNICA 35 G (54050050)				
103	BR0268236 - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - BOLSA DE 500 ML (55040167)	40	R$2,5500	20	R$51,00
111	BR0347926 TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:8 CM, TIPO PONTA:RETA, TIPO:ÍRIS (98022768)	10	R$26,8000	0	R$0,00
112	BR0419867 ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:Nº 1/2, TIPO USO:APLICAÇÃO DE COMPOSITOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO (98022763)	6	R$86,5000	0	R$0,00
114	BR0437913 LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:SELDIN DUPLA, TAMANHO:Nº 11 (98022769)	3	R$70,5000	0	R$0,00
115	BR0413561 CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:Nº 86, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:CIRURGIA, TIPO:LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL (98022766)	3	R$115,0000	2	R$230,00
117	BR0444049 RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE (98022770)	12	R$108,2000	4	R$432,80

Valor Total: R$25.609,40

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 72/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED**
CNPJ: **30.881.804/0001-08**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
13	BR0439799 - AGULHA 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2, TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (54040014)	100	R$13,9900	80	R$1.119,20
31	BR0435981 - SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (54040047)	1.500	R$0,6900	1.500	R$1.035,00
53	BR0375934 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA. (54040105)	100	R$93,0000	50	R$4.650,00
79	BR0451034 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO (54040174)	20	R$39,0000	20	R$780,00
80	BR0451035 - TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO :Nº 4, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO (54040175)	20	R$37,0000	20	R$740,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

Valor Total: R$8.324,20

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 73/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: **18.161.599/0001-00**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
6	BR0407961 - ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500G. (54040007)	100	R$12,6500	70	R$885,50
44	BR 0381138 - LANTERNA CLINICA DE BOLSO FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO (AAA). LANTERNA COMPACTA, RESISTENTE E DE LONGA DURAÇÃO ILUMINAÇÃO BRILHANTE COM LÂMPADA XENON HALÓGENA VR4,2,5V. FACHO DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE AJUSTÁVEL CABEÇA CROMADA CABO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. CABO ERGONÔMICO. À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE. GARANTIA: 05 ANOS EMBALGEM CONTENDO LANTERNA COM LÂMPADA E MANUAL. CERTIFICADO DO INMETRO. (98022618)	10	R$40,0000	7	R$280,00
49	BR0269691 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATOXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA PP (54040112)	100	R$87,5000	70	R$6.125,00
58	BR0269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% ,(70GL), APRESENTAÇÃO:GEL - FRASCO 1000 ML (54040120)	100	R$11,0000	100	R$1.100,00
66	BR0348607 - ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM - PACT COM 100 UNID (54040132)	200	R$14,0000	200	R$2.800,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

72	BR0435801 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. (54040145)	20	R$20,3700	20	R$407,40
75	BR0363482 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (54040169)	300	R$6,6000	250	R$1.650,00
76	BR0363484 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO. DESCARTÁVEL (54040170)	150	R$4,7300	130	R$614,90
90	BR0312616 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR, ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, TAMANHO 70 CM X 50 M CX C/ 10 ROLOS. (98022627)	10	R$94,5000	8	R$756,00

Valor Total: R$14.618,80

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 74/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**
CNPJ: **27.330.244/0001-99**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
5	BR0395230 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS, PRONGA:SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO 2.10M. TIPO A. (54040006)	500	R$3,1000	500	R$1.550,00
30	BR0437442 - SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. (54040048)	3.000	R$0,6600	3.000	R$1.980,00
38	BR0290743 - FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:150 CM, ESTERILIDADE:ESTERIL - CX COM 24 UND (54040063)	20	R$55,4000	20	R$1.108,00
48	BR0375041 - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES. (54040100)	100	R$46,8000	100	R$4.680,00
73	BR0356905 - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO:TESTE - CAIXA COM 50 UNIDADES (54040146)	10	R$75,8000	10	R$758,00
74	BR0436267 - MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL. (54040149)	300	R$17,7000	300	R$5.310,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

77	BR0418390 - COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL (54040171)	5.000	R$0,7900	4.990	R$3.942,10
81	BR0454567 - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. (54040178)	10	R$27,8000	10	R$278,00
86	BR0435901 - SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONEXÃO:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, ESTÉRIL. (54040190)	30	R$14,6600	20	R$293,20
99	BR0343803 - OTOSCÓPIO, TIPO CLINICO, COM PONENTES COM5 ESPECULO REUTILIZÁVEIS, TIPO CABO METAL CROMADO REGULAGEM INTESIDADE DE LUZ. (98022644)	5	R$527,9000	5	R$2.639,50
107	BR0427192 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO:ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES:27 X 54 MM - CAIXA COM 150 UNID (54050106)	3	R$316,1500	2	R$632,30
113	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA (5011303)	10	R$102,0000	0	R$0,00

Valor Total: R$23.171,10

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 75/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI**
CNPJ: **76.345.370/0001-22**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
15	BR0444392 - SERINGA 01 ML COM AG 8MMX0,3MM - SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÉMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 5/16, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. (54040015)	1.500	R$0,4900	1.300	R$637,00
16	BR0438114 - SERINGA 10 ML - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 ML 0,2 ML, NUMERADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL ESTERIL. (54040016)	3.000	R$0,4900	1.500	R$735,00
32	BR0443438 - PAPEL CIRURGICO 15 X 100 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONETES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q. (54040052)	40	R$60,0000	35	R$2.100,00
35	BR0365662 - EQUIPO 2 VIAS - EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N_2 DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, ESTERILIDADE:ESTERIL E DESCARTÁVEL. (54040056)	1.000	R$36,0000	800	R$28.800,00
106	BR0442481 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60G/M2,	100	R$180,0000	95	R$17.100,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS, AUTOSSELANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 30X40 CM, COMPONENTES. C/ IND - EMBALAGEM COM 100 UNI (98022544)

Valor Total: R$49.372,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 76/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2021**, assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **11.776.334/0001-78**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
33	BR0442384 - PAPEL CIRÚRGICO 20 X 100 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONETES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q. (54040051)	25	R$104,8300	20	R$2.096,60
34	BR0442386 - PAPEL CIRÚRGICO 30 X 100 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONETES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q. (54040053)	25	R$150,0000	21	R$3.150,00
50	BR0375935 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA. (54040111)	300	R$91,5000	200	R$18.300,00
54	BR0443346 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: XG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: (54040115)	30	R$84,5300	20	R$1.690,60
64	BR0398705 - IODOPOVIDONA (PVPI) CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE - PVPI DEGERMANTE ENZIMÁTICO. FRASCO 1 LITRO (54040128)	25	R$22,1600	25	R$554,00
69	BR0413351 - PROTETOR CLÍNICO	5	R$51,3000	5	R$256,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: MEDIO. - CAIXA COM 20 UNID (54040141)				
70	BR0413351 - PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: INFANTIL - CAIXA COM 20 UNID (54040142)	5	R$24,0100	5	R$120,05
105	BR0405579 - ADESIVO DENTAL, TIPO:FIXAÇÃO DE DENTADURA, ASPECTO FÍSICO:PÓ (54050092)	30	R$26,0500	26	R$677,30
116	BR0429455 AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:LABIAL LATERAL, MODELO:TIPO "C" DUPLO COM HASTE METÁLICA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL (98022767)	4	R$18,7500	1	R$18,75
120	BR0468057 PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1:DIETRICH, FORMATO PONTA:PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA:CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 30 CM, COMPONENTE:S/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL (98022772)	2	R$113,2700	0	R$0,00
121	BR0471628 TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1:BEE BEE / OURO, TIPO PONTA:PONTA RETA, HASTE:HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 10 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL (98022773)	5	R$40,3100	0	R$0,00

Valor Total: R$26.863,80

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (23/12/2021).

Juranda - PR, 23 de Setembro de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 77/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 32/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 32/2**
assinada em 23/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMEI FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICOS, INSUMOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS (ITENS DESERTOS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR**

Fornecedor: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**
CNPJ: **10.566.711/0001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 156/2020

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 95/2020

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 95/2020**, assinada em 23/12/2020 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBQLICA DO MUNICIPIO DE JURANDA - PR.**

Fornecedor: **MARIA DE FATIMA CESILIO BOSCO 66580471972**
CNPJ: **32.079.164/0001-42**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
57	ENVELOPE BRANCO 16X21 CM: TIMBRADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA, E COM ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMPRESSÃO COLORIDO. (15030398)	1.000	R$0,5900	1.000	R$590,00
58	ENVELOPE BRANCO A4: TIMBRADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JURANDA, E COM ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDO. (15030399)	1.000	R$0,5600	1.000	R$560,00
59	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11 X 23 CM, COM JANELA - TIMBRADO COM COM BRASÃO DO MUNICIPIO DE JURANDA, E COM ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMPRESSÃO COLORIDA. (15030400)	200	R$0,9900	200	R$198,00
61	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECÍMENES: PAPEL ADESIVO COLANTE RESISTENTE, TAMANHO 6,3X5,3 CM , PARA TUBITOS, IMPRESSO EM UMA COR. (15030402)	300	R$0,4500	300	R$135,00
62	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENES: PAPEL ADESIVO COLANTE RESISTENTE, TAMANHO 2,0X 5,0 CM, PARA TUBITOS, IMPRESSO EM UMA COR (15030403)	300	R$0,1900	300	R$57,00
64	FICHA ADESIVA PARA PROTESE; MEDIDAS 7,0 CM DE LARGURA X 10,0 CM DE ALTURA. (15030406)	300	R$0,6700	300	R$201,00
90	FICHA DOMICILIAR (AGENTES DE ENDEMIAS EM PAPEL SINTÉTICO ADESIVADO MEDIDAS APROXIMADAS 20X11CM - IMPRESSÃO EM PRETO. (98021594)	6.000	R$0,1900	6.000	R$1.140,00

Valor Total: R$2.881,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Registro De Preços (22/12/2021).

Prefeitura Municipal de **Juranda**
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

Licitação destinada exclusivamente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, conforme art. 47 e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações promovidas pela lei complementar nº 147/2014, para os itens de até R$ 80.000,00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 06/10/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br) ou mediante solicitação por e-mail (marianne.comprasprmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail.

Juranda, 23 de Setembro de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185

Certificado de Registro Cadastral - Nº 027

Data da Inscrição: 23/09/2021 **Valido até:** **23/09/2022**

DADOS GERAIS:

Razão Social: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA
CPF/CNPJ: 16.950.128/0001-56 **Data do Cadastro:** 23/09/2021
Porte Empresa: Microempresa - ME **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: SUSANA MARTINS GASPARINI **Nº Registro:** 42204929312
Telefone: **Data Registro:** 21/05/2021
E-mail:
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 359
Bairro: Centro **CEP:** 89700019
Cidade: Concórdia - SC **País:** Brasil
Sócios: CINTIA PARISOTTO
SUSANA MARTINS GASPARINI

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	8674013	09/08/2021	21/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13204191/2021	22/04/2021	18/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	210140124039674	04/09/2021	03/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA FEDERAL	2D8D.27DC.6232.A66A	22/04/2021	19/10/2021
CERTIDÃO DO FGTS	2021082701550842053373	27/08/2021	25/09/2021
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL - 90 DIAS	36196/2021	08/09/2021	06/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 042/2021

SÚMULA: CONVOCA O CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.054/2013 e suas alterações que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, considerando o Edital nº 033/2021 de regulamentação Geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, considerando o Edital nº 036/2021 de homologação das inscrições, considerando o Edital nº 039/2021 de divulgação do resultado de classificação e considerando o Decreto nº 2.289/2021 de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021, conforme relação abaixo para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos necessários para a contratação por tempo determinado constantes na relação em anexo conforme previsto no item 11 do edital nº 033/2021, ocasião em que será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidato	Classificação	Emprego Público
098	ROSIMERE ALVES MOREIRA	1	ENFERMEIRO
055	JOEL DE SIQUEIRA DOS SANTOS	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
032	DANIELA PINHEIRO BORTOLUCCI	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificada nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se.

Juranda - PR, 23 de setembro de 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 042/2021

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas);
Carteira de trabalho original e cópia autenticada;
Cópia autenticada da carteira nacional de habilitação (caso possua, não obrigatório);
Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal;
Certidão negativa de antecedentes criminais – onde residiu nos últimos cinco anos;
Certidão negativa eleitoral
Cópia autenticada do certificado reservista para candidato do sexo masculino;
Uma cópia do comprovante de residência – dentro do prazo dos últimos 90 dias;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei);
Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e cursos para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/20201 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Uma foto 3/4 recente;
Cópia autenticada do registro no órgão de classe para os empregos públicos exigidos no item 5.2 do edital nº 033/2021 de regulamentação geral do PSS nº 1/2021;
Cópia autenticada do RG (registro geral);
Cópia autenticada do título de eleitor.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

CNPJ: 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 16/2021

Processo Adm.: **149/2021**
Data do Processo: **22/09/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 149/2021
b) Nr. Licitação: 16/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 23/09/2021
e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCORPORAÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
BETHA SISTEMAS LTDA				
1 - LOCAÇÃO SOFTWARE DE GESTÃO ALMOXARIFADO - Marca: BETHA SISTEMAS	SV	12,000	550,0000	R$ 6.600,00
			Total geral:	R$ 6.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.40.00	R$ 2.200,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.40.00	R$ 3.400,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.40.00	R$ 1.000,00

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 - AGOSTO/2021

Página: 1 / 1
Data da emissão: 23/09/2021
Exercício de 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)
	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (iv)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	658.868,91	668.772,03	1.115.447,90	2.127.622,30	1.251.944,71	1.112.138,93	1.074.917,90	1.054.898,80	1.065.937,14	1.111.032,14	1.160.487,90	1.050.132,15	15.914.218,38	0,00
Pessoal Ativo	632.868,91	642.968,65	928.613,80	1.602.360,30	1.015.307,05	922.306,74	921.208,90	945.964,54	947.437,55	987.973,59	1.027.981,90	928.981,58	12.022.304,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	772.911,11	785.202,74	773.986,44	1.488.173,65	859.134,35	774.718,54	764.433,00	785.789,40	782.024,41	795.286,72	829.171,34	774.981,42	12.182.402,20	0,00
Obrigações Patronais	157.766,80	158.984,91	159.973,91	314.021,76	156.183,55	153.988,20	153.983,89	159.941,26	155.386,11	158.050,33	158.772,20	152.398,69	2.302.681,40	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	89.184,42	186.973,85	356.228,84	231.133,70	183.732,19	89.266,00	109.958,96	118.378,59	154.105,55	158.429,34	121.399,57	1.719.371,71	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elements 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	25.441,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,61	0,00	0,00	0,00	22.224,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	25.441,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,61	0,00	0,00	0,00	22.224,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização Demissão TCE/PR 1922011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	658.868,91	668.772,03	1.115.447,90	2.087.211,12	1.251.944,71	1.112.138,93	1.074.917,90	1.054.898,80	1.063.937,14	1.111.032,14	1.160.487,90	1.050.132,15	15.891.793,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.644.170,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(VI) (§ 12, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	20.644.170,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.891.793,63	45,55%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.398.598,96	60%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.487.168,78	57%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.547.868,46	54%

Fonte:

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO
Controlador Interno

JOÃO CARLOS BEZERRA PERBELINE
Contador

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDADO

Página : 1 / 1
Data de Emissão: 23/09/2021
Exercício de 2021
Período : Janeiro a Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.835.825,79	7.792.057,52	7.508.114,85	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.835.825,79	7.792.057,52	7.508.114,85	0,00
Empréstimos	7.787.423,71	7.756.167,64	7.472.224,97	0,00
Internos	7.787.423,71	7.756.167,64	7.472.224,97	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	48.402,08	35.889,88	35.889,88	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.995.063,63	8.662.392,75	10.529.307,03	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	7.995.063,63	8.662.392,75	10.529.307,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.423.435,61	9.187.226,86	11.421.882,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	428.371,98	524.834,11	892.575,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[1] (DCL) (III) = (I - II)	-159.237,84	-870.335,23	-3.021.192,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.061.138,40	10.468.474,47	21.059.067,38	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27,92%	74,43%	35,65%	0%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,57%	-8,31%	-14,35%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	33.673.363,68	12.562.169,36	25.270.880,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.306.027,31	11.305.952,43	22.743.792,77	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[3]	18.437,72	18.437,72	18.437,72	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	9.808,14	9.808,14	9.808,14	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.468.439,57	1.000.443,95	600.946,68	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Juranda, 23/09/2021

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO
Controlador Interno

JOÃO CARLOS BEZERRA PERBELINE
Contador

null

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 3
Data da emissão: 23/09/2021
Exercício de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (d = (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e = (a-d))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/total a) x 100		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total a) x 100	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.488.860,00	38.945.348,53	4.772.007,60	17.659.346,05	100,00	19.286.007,88	4.480.696,46	15.998.505,46	100,00	22.956.520,07
JUDICIÁRIA	133.500,00	154.983,63	19.600,00	73.132,45	0,47	80.851,18	19.600,00	73.132,45	0,46	80.851,18
Ação Judiciária	133.500,00	154.983,63	19.600,00	73.132,45	0,47	80.851,18	19.600,00	73.132,45	0,46	80.851,18
ADMINISTRAÇÃO	4.092.778,25	4.484.350,96	759.885,10	2.798.402,20	15,85	1.685.948,76	726.487,68	2.769.330,74	17,32	1.725.940,16
Administração Geral	3.468.002,68	3.987.487,33	693.608,73	2.433.036,02	13,85	1.410.539,71	635.367,34	2.425.926,16	15,16	1.443.682,17
Administração Financeira	542.678,04	542.678,04	71.949,93	299.927,27	1,85	291.950,77	71.949,93	299.927,27	1,82	291.950,77
Controle Interno	83.095,53	83.995,53	17.440,44	53.598,31	0,30	30.397,22	17.440,44	53.598,31	0,34	30.397,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.144.246,92	1.975.117,89	479.717,50	880.482,90	4,89	994.634,99	177.213,51	555.714,26	3,48	1.319.403,63
Assistência ao Idoso	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.437,26	399.882,33	39.898,29	153.016,98	0,87	246.865,35	44.877,74	193.436,93	0,94	249.142,95
Assistência Comunitária	829.809,66	1.452.235,56	439.819,21	727.465,92	4,03	724.769,64	132.335,77	362.277,33	2,54	1.089.957,79
SAÚDE	6.942.264,81	9.125.030,78	1.255.157,89	4.976.949,60	28,18	2.148.081,18	1.204.157,89	4.844.882,60	30,31	4.280.148,18
Administração Geral	152.115,51	210.878,84	30.084,26	148.316,49	0,84	62.562,35	30.084,26	148.316,49	0,93	62.562,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	5.384.078,72	6.951.786,72	1.054.277,46	4.108.241,52	23,26	2.443.554,20	1.030.891,52	3.978.894,74	24,88	2.974.892,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	666.200,00	964.832,31	179.015,64	599.767,26	3,39	408.065,05	179.015,64	599.767,26	3,68	436.065,05
Vigilância Epidemiológica	314.868,44	365.329,91	21.779,81	151.234,34	0,74	229.205,47	21.779,81	130.934,34	0,82	229.595,47
TRABALHO	68.631,51	68.631,51	11.847,57	42.976,99	0,24	25.751,82	11.847,57	42.976,99	0,27	25.751,82
Fomento ao Trabalho	68.631,51	68.631,51	11.847,57	42.976,99	0,24	25.751,82	11.847,57	42.976,99	0,27	25.751,82
EDUCAÇÃO	6.405.698,65	8.425.312,20	1.052.985,49	3.044.871,68	17,24	3.380.640,51	785.805,88	2.737.338,22	17,08	3.687.973,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Fundamental	3.827.421,61	3.725.410,78	602.311,53	1.949.374,21	9,91	1.976.036,57	399.749,90	1.455.336,61	9,08	2.269.401,79
Educação Infantil	2.412.407,52	2.509.391,94	353.068,51	1.229.798,65	6,96	1.260.335,29	353.235,16	1.225.775,20	7,67	1.283.311,71
Educação de Jovens e Adultos	73.291,40	73.391,40	6.334,24	23.348,00	0,13	49.843,40	6.334,26	23.348,00	0,15	49.843,40
Educação Especial	112.558,05	112.558,05	24.298,49	43.203,00	0,24	69.355,05	24.298,48	43.203,00	0,27	69.355,05
CULTURA	610.031,98	488.551,98	20.364,39	60.566,91	0,34	428.485,07	11.216,50	51.498,00	0,32	444.583,98
Difusão Cultural	610.031,98	488.551,98	20.364,39	60.566,91	0,34	428.485,07	11.216,50	51.498,00	0,32	444.583,98

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 2 / 3
Data da emissão: 23/09/2021
Exercício de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (d = (a-b))	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e = (a-d))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/total a) x 100		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total a) x 100	
URBANISMO	5.232.981,10	9.811.243,64	453.916,62	3.052.991,60	17,35	6.760.359,94	613.572,57

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 4
Data: 23/09/2021
Exercício de 2021

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.775.432,58	24.775.432,58	4.574.836,47	18,47	19.240.792,34	77,65	6.534.676,22
Transferências da União e de suas Entidades	12.110.702,72	12.110.702,72	2.431.662,48	19,93	9.849.883,19	81,33	3.283.716,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.405.628,78	9.405.628,78	1.817.615,14	17,32	6.593.483,21	70,10	2.459.198,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.249.100,08	3.249.100,08	555.992,84	17,10	2.443.310,15	75,17	805.789,91
Transferências de Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.000,00	43.000,00	10.390,97	23,95	23.432,39	54,54	19.567,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	2.739,84	0,00	10.889,81	0,00	-10.889,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	2.914,91	6,78	6.584,81	15,31	36.415,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.516,30	0,00	6.078,19	0,00	-6.078,19
RECEITAS DE CAPITAL	2.522.469,00	2.522.469,00	23.258,52	0,92	1.350.284,56	53,53	1.172.184,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.352.469,00	2.352.469,00	0,00	0,00	220.822,60	9,39	2.131.646,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.352.469,00	2.352.469,00	0,00	0,00	220.822,60	9,39	2.131.646,37
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	23.258,52	13,68	113.553,96	66,80	56.446,04
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	23.258,52	38,76	113.553,96	189,26	-53.553,96
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.807,96	0,00	-1.015.807,96
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	315.807,96	0,00	-315.807,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 3 / 4
Data: 23/09/2021
Exercício de 2021

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.587.360,21	31.587.360,21	5.168.573,77	16,36	22.459.357,77	72,10	9.068.002,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.587.360,21	31.587.360,21	5.168.573,77	16,36	22.459.357,77	72,10	9.068.002,24
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.587.360,21	31.587.360,21	5.168.573,77	16,36	22.459.357,77	72,10	9.068.002,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.987.878,81	–	–	1.987.878,81	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	1.987.878,81	–	–	1.987.878,81	–	–

MUNICIPIO DE JURANDA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página: 4 / 4
Data: 23/09/2021
Exercício de 2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.498.960,01	36.945.349,53	4.772.007,85	17.659.340,85	19.286.007,68	4.498.696,49	15.998.826,46	20.958.520,07	15.114.638,37
DESPESAS CORRENTES	24.402.591,42	29.967.121,57	3.965.669,00	14.767.398,03	11.115.833,53	3.935.854,32	14.533.439,84	11.349.681,73	13.936.592,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.595.707,27	13.388.250,70	1.923.336,58	7.847.415,40	5.740.835,30	1.923.336,58	7.847.415,40	5.740.835,30	7.845.698,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	560.000,00	560.000,00	112.770,02	431.395,34	128.614,66	112.770,02	431.395,34	128.614,66	431.395,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.327.284,15	11.958.870,84	1.929.562,39	6.708.499,29	5.250.381,54	1.899.727,64	6.479.641,11	5.479.229,67	5.659.498,01
DESPESAS DE CAPITAL	4.594.144,84	10.761.364,41	811.214,60	2.672.052,63	7.899.311,55	544.982,24	1.428.386,41	9.332.975,94	1.214.086,36
INVESTIMENTOS	3.994.144,84	10.041.364,41	666.675,47	2.207.031,00	7.744.333,41	402.223,11	853.396,94	9.187.967,77	636.087,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	142.538,13	575.021,63	144.978,37	142.538,13	575.021,63	144.978,37	578.021,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	431.023,75	276.862,55	–	–	276.862,55	–	–	276.862,55	–
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.498.960,01	36.945.349,53	4.772.007,85	17.659.340,85	19.286.007,68	4.498.696,49	15.998.826,46	20.958.520,07	15.114.638,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.498.960,01	36.945.349,53	4.772.007,85	17.659.340,85	19.286.007,68	4.498.696,49	15.998.826,46	20.958.520,07	15.114.638,37
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) = (XIV + XIII)	–	–	–	4.799.016,92	–	–	6.432.535,31	–	7.294.712,40
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.498.960,01	36.945.349,53	4.772.007,85	22.458.357,77	34.398.016,85	4.498.696,49	22.431.361,77	20.958.520,07	22.409.350,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	–	–	–	–	–	–	–

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas (Módulo Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Emissão: 23/09/2021 às 11:14:41.
Notas(Explicativas):

LEILA MOTTO AMADEI — Prefeita Municipal
JOSÉ DENILSON DO NASCIMENTO — Contribuidor Interno
JOÃO CARLOS BEZERRA PEREGRINE — Contador

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

LEI Nº 1.070/2021
15 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição do Município de Luiziana para a PREVILUZ – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Luiziana, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Luiziana – Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal de Luiziana, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte **L E I:**

Art. 1º - Para o equacionamento do déficit atuarial, encargo deste Município, é estabelecido o plano de amortização parcelado em 22 anos e composto pelas alíquotas incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores ocupantes de cargo efetivo conforme segue:

ALIQUOTAS PARA A COBERTURA DO DEFICIT									
2020	10,20%	**2025**	19,20%	**2030**	28,20%	**2035**	37,40%	**2040**	40,00%
2021	12,00%	**2026**	21,00%	**2031**	30,00%	**2036**	39,00%	**2041**	40,00%
2022	13,80%	**2027**	22,80%	**2032**	31,80%	**2037**	40,00%		
2023	15,60%	**2028**	24,60%	**2033**	33,60%	**2038**	40,00%		
2024	17,40%	**2029**	26,40%	**2034**	35,40%	**2039**	40,00		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.165/2021
20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: "Designa Servidor Público Municipal, para exercer a Diretora Interina dos CMEIs "Afonso Brattis" e "Professora Sandra Maria de Souza Cordeiro", e dá outras providencias. "

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Designar a Servidora **ROSANA DIAS PRESTES**, Matrícula 200-524, portadora da cédula de identidade civil, RG número 6.844.092-0 SSP-PR, e inscrita no CNPF/MF sob o número 006.803.869-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para exercer, a partir do dia 20 de setembro de 2021 a Função de Diretora Interina do Centro Educacional PROFESSORA SANDRA MARIA DE SOUZA CORDEIRO, (período matutino), e do Centro de Educacional AFONSO BRATTIS, (período vespertino) com 40 horas semanais, com a remuneração respectiva, com prazo de validade até realização da eleição do respectivo cargo, até a data limite da posse do eleito, nos termos no art. 129 II-A da Lei orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte dias do mês setembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.166/2021
20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: "Nomeia Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme art. 214 da Constituição Federal de 1988, sendo:

GISLAINE KEHL DE CARVALHO - RG 7.978.249-1 - CPF 007.703.349-38
SANDRA BRAGANHOLO - RG 4.075.018-5 - CPF 005.454.259-64
ADEMILSON DINIZ MEDEIROS - RG 5.383.582-1 - CPF 754.785.959-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte dias do mês setembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.167/2021
23 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: "Designa Servidor Municipal como Gestor do Programa PARANA MAIS CIDADE, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal MARIO ALCEU TELES DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade civil, RG, número 8.569.174-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o número 043.395.949-54, para responder como **GESTOR DO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES**, (aquisição de 01 Trator Agrícola de Pneus – Traçado 75 – 85 CV) objeto do protocolado 17.803.544-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte três dias do mês setembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N º 3.168/2021
23 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: "Designa Servidor Municipal como Gestor do Programa PARANA MAIS CIDADE, e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, **WILSON ANTONIO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal MARIO ALCEU TELES DE MEDEIROS, portador da cédula de identidade civil, RG, número 8.569.174-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o número 043.395.949-54, para responder como **GESTOR DO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES**, (aquisição de 01 veículo para 5 passageiros), objeto do protocolado 17.801.607-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte três dias do mês setembro do ano de 2021.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2021

DATA: 22/09/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 30

CONTRATANTE
CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: SCHNEIDER TREIN E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16 **Insc. Estadual:**
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 152
Bairro: CENTRO **Cidade:** MARIPA - PR **CEP:** 85.955-000
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO TREINAMENTO: "TRIBUTOS MUNICIPAIS - COMO FISCALIZAR SUA INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA; A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS". QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 22 A 24 DE SETEMBRO DE 2021 EM FOZ DO IGUAÇU-PR. PARA 4 (QUATRO) VEREADORES E 1 (UM) SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109	INSCRIÇÕES EM TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA	UND	5.00	1.190.0000	5.950.00
						Total:	**5.950.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Presidente

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM TREÇHO DAS RUAS IDIMÃO SIMÃO E AFONSO DIAS BASTOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR – CONTRATO DE REPASSE Nº 1061713-29/2018 – CONVÊNIO Nº 878607.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2020, que entre si celebram MUNICIPIO DE PEABIRU e a PFN PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 26.333.078/0001-11. aditivam o contrato com término 05/07/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Peabiru 05 de julho de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎443531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 012/2021 e especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.001.10.301.0014.2.050.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 85/2021
b) Licitação Nº : 30/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 23/09/2021
e) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEABIRU-PR.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NICIOLI & NICIOLI LTDA-ME
CNPJ/CPF: 77.925.758/0001-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACIDO ÚRICO	340	R$2,42	R$ 822,80
2	ALBUMINA	68	R$5,03	R$ 342,04
3	ALT (TGP)	1280	R$2,38	R$ 3.046,40
4	AMILASE	285	R$2,92	R$ 832,20
5	ANTIBIOGRAMA	2185	R$5,15	R$ 11.252,75
6	ANTICORPOS ANTI HIV 1 E 2	590	R$9,26	R$ 5.463,40
7	ANTIESTREPTOLISINA "O" - ASLO	100	R$2,91	R$ 291,10
8	ANTÍGENO HLA-B27	17	R$31,19	R$ 530,23
9	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO - PSA TOTAL	840	R$14,41	R$ 12.104,40
10	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO LIVRE/TOTAL	170	R$14,41	R$ 2.449,70
11	AST (TGO)	1280	R$2,38	R$ 3.046,40
12	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	340	R$3,94	R$ 1.339,60
13	BETA HCG	340	R$8,66	R$ 2.944,40
14	BILIRRUBINAS	340	R$2,55	R$ 867,00
15	CA 125	25	R$11,17	R$ 279,25
16	CÁLCIO	170	R$4,16	R$ 707,20
17	CÁLCIO IÔNICO	170	R$4,57	R$ 776,90
18	CEA	25	R$9,74	R$ 243,50
19	CITOMEGALOVIRUS IgG	34	R$8,77	R$ 298,18
20	CITOMEGALOVIRUS IgM	34	R$9,17	R$ 311,78
21	CLEARENSE DE CREATININA	152	R$4,85	R$ 737,20
22	COAGULOGRAMA	220	R$5,95	R$ 1.309,00
23	COLESTEROL HDL	250	R$4,77	R$ 1.192,50
24	COLESTEROL LDL	170	R$4,77	R$ 810,90
25	COLESTEROL TOTAL	340	R$4,77	R$ 1.621,80
26	COLESTEROL VLDL	170	R$4,58	R$ 778,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎443531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

27	CONTAGEM RETICULÓCITOS	510	R$4,57	R$ 2.330,70
28	COOMBS INDIRETO	85	R$6,76	R$ 574,60
29	COPROCULTURA	51	R$6,55	R$ 334,05
30	CREATININA	4700	R$3,99	R$ 18.753,00
31	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK TOTAL	170	R$3,78	R$ 642,60
32	CREATINOFOSFOQUINASE MB - CK-MB	51	R$9,38	R$ 478,38
33	CURVA GLICÊMICA (GTT)	68	R$9,48	R$ 644,64
34	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	390	R$8,22	R$ 3.205,80
35	ESTRADIOL 17 BETA	32	R$8,05	R$ 257,60
36	FAN - ANTICORPOS ANTI NUCLEARES	270	R$12,56	R$ 3.391,20
37	FATOR REUMATOÍDE - FR	270	R$5,69	R$ 1.536,30
38	FERRITINA	454	R$12,64	R$ 5.738,56
39	FERRO SÉRICO	255	R$4,12	R$ 1.050,60
40	FOSFATOSE ALCALINA	170	R$4,06	R$ 690,20
41	FÓSFORO	34	R$2,75	R$ 93,50
42	FTA - ABS IgG	85	R$7,60	R$ 646,00
43	FTA ABS IgM	85	R$10,56	R$ 897,60
44	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE - GGT	590	R$5,08	R$ 2.997,20
45	GLICOSE APÓS SOBRECARGA 75 g	340	R$4,68	R$ 1.591,20
46	GLICOSE DE JEJUM	5380	R$4,27	R$ 22.972,60
47	HEMOGLOBINA GLICOSADA - HbA1C	2020	R$8,64	R$ 17.452,80
48	HEMOGRAMA COMPLETO	9250	R$5,97	R$ 55.222,50
49	HEPATITE A HAV IgG, Anti	52	R$11,08	R$ 576,16
50	HEPATITE A - HAV IgM, ANTI	52	R$11,08	R$ 576,16
51	HEPATITE B ANTI Hbe	170	R$14,94	R$ 2.539,80
52	HEPATITE B - ANTI HBs	605	R$13,25	R$ 8.016,25
53	HEPATITE B - ANTI - HBC IgG	255	R$11,86	R$ 3.024,30
54	HEPATITE B - ANTI-HBC IgM	255	R$7,94	R$ 2.024,70
55	HEPATITE B- HBsAg	840	R$13,37	R$ 11.230,80
56	HEPATITE C - ANTI HCV	840	R$13,50	R$ 11.340,00
57	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	25	R$8,43	R$ 210,75
58	HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - TSH	4200	R$8,96	R$ 37.632,00
59	IMUNOGLOBULINA E	25	R$9,20	R$ 230,00
60	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	255	R$9,82	R$ 2.504,10
61	LDH DEHIDROGENASE LATICA	54	R$4,74	R$ 255,96
62	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	54	R$7,07	R$ 381,78
63	LIPASE	25	R$3,97	R$ 99,25
64	LIPIDOGRAMA	3400	R$9,94	R$ 33.796,00
65	MICROALBUMINÚRIA	320	R$8,22	R$ 2.630,40
66	MUCOPROTEINAS	34	R$4,01	R$ 136,34
67	PARASITOLÓGICO DE FEZES	11770	R$3,02	R$ 35.545,40
68	POTÁSSIO	350	R$4,73	R$ 1.655,50
69	PROLACTINA	50	R$7,58	R$ 379,00
70	PROTEÍNA C REATIVA	1350	R$6,42	R$ 8.667,00
71	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	255	R$3,84	R$ 979,20
72	PROTEINÚRIA	170	R$4,31	R$ 732,70
73	ROTINA DE URINA 1	6720	R$4,45	R$ 29.904,00
74	RUBÉOLA IgG, ANTICORPOS ANTI	34	R$10,34	R$ 351,56
75	RUBÉOLA IgM, ANTICORPOS ANTI	34	R$10,36	R$ 352,24
76	SANGUE OCULTO - ESPECÍFICO	1350	R$7,49	R$ 10.111,50
77	SANGUE OCULTO - PESQUISA	84	R$3,19	R$ 267,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramun

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 40. Os estabelecimentos podem expedir ou comercializar somente matérias-primas e produtos de origem animal registrados ou isentos de registro pelo SIM/POA da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo e identificados por meio de rótulos, dispostos em local visível, quando forem destinados diretamente ao consumo ou enviados a outros estabelecimentos em que serão processados.

§ 1º O rótulo deve ser resistente às condições de armazenamento e de transporte dos produtos e, quando em contato direto com o produto, o material utilizado em sua confecção deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.

§ 2º As informações constantes nos rótulos devem ser visíveis, com caracteres legíveis, em cor contrastante com o fundo e indeléveis, conforme legislação específica em vigor.

§ 3º Os rótulos devem possuir identificação que permita a rastreabilidade dos produtos.

Art. 41. O uso de ingredientes, de aditivos e de coadjuvantes de tecnologia em produtos de origem animal e a sua forma de indicação na rotulagem devem atender à legislação específica em vigor.

Art. 42. Os rótulos podem ser utilizados somente nos produtos registrados ou isentos de registro aos quais correspondam.

§ 1º As informações expressas na rotulagem devem retratar fidedignamente a verdadeira natureza, a composição e as características do produto.

§ 2º Na venda direta ao consumidor final, é vedado o uso do mesmo rótulo para mais de um produto.

§ 3º Para os fins do § 2º, entende-se por consumidor final a pessoa física que adquire um produto de origem animal para consumo próprio.

Art. 43. Além de outras exigências previstas neste Decreto, em normas complementares e em legislação específica, os rótulos devem conter, de forma clara e legível:

I - nome do produto;
II - nome empresarial e endereço do estabelecimento produtor;
III – carimbo/chancela oficial do SIM;
IV - CNPJ ou CPF, nos casos em que couber;
V - marca comercial do produto, quando houver;
VII - prazo de validade e identificação do lote;
VIII - lista de ingredientes e aditivos;
IX - indicação do número de registro do produto no SIM/POA de Peabiru;
X - identificação do país de origem (indústria brasileira);
XI - instruções sobre a conservação do produto;
XII - indicação quantitativa, conforme legislação do órgão competente; e
XIII - instruções sobre o preparo e o uso do produto, quando necessário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

§ 1º O produto deve seguir a denominação de venda do respectivo RTIQ (quando possuirem).

§ 2º O prazo de validade e a identificação do lote devem ser impressos, gravados ou declarados por meio de carimbo, conforme a natureza do continente ou do envoltório, observadas as normas complementares.

§ 3º No caso de terceirização da produção, deve constar a expressão "Fabricado por", ou expressão equivalente, seguida da identificação do fabricante, e a expressão "Para", ou expressão equivalente, seguida da identificação do estabelecimento contratante.

§ 4º Quando ocorrer apenas o processo de fracionamento ou de embalagem de produto, deve constar a expressão "Fracionado por" ou "Embalado por", respectivamente, em substituição à expressão "fabricado por".

§ 5º Nos casos de que trata o § 4º, deve constar a data de fracionamento ou de embalagem e a data de validade, com prazo menor ou igual ao estabelecido pelo fabricante do produto, exceto em casos particulares, conforme critérios definidos pelo SIM/POA.

Art. 44. Nos rótulos dos produtos de origem animal é vedada a presença de expressões, marcas, vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam transmitir informações falsas, incorretas, insuficientes ou que possam, direta ou indiretamente, induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira natureza, composição, rendimento, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, características nutritivas ou forma de uso do produto.

§ 1º Os rótulos dos produtos de origem animal não podem destacar a presença ou ausência de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de igual natureza, exceto nos casos previstos em legislação específica.

§ 2º Os rótulos dos produtos de origem animal não podem indicar propriedades medicinais ou terapêuticas.

§ 3º O uso de alegações de propriedade funcional ou de saúde em produtos de origem animal deve ser previamente aprovado pelo órgão regulador da saúde, atendendo aos critérios estabelecidos em legislação específica.

§ 4º As marcas que infringirem o disposto neste artigo sofrerão restrições ao seu uso.

Art. 45. Os produtos de origem animal devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou continentes que confiram a necessária proteção, atendidas as características específicas do produto e as condições de armazenamento e transporte.

§ 1º O material utilizado para a confecção das embalagens que entram em contato direto com o produto deve ser previamente autorizado pelo órgão regulador da saúde.

§ 2º Quando houver interesse sanitário ou tecnológico, de acordo com a natureza do produto, pode ser exigida embalagem ou acondicionamento específico.

§ 3º É proibida a reutilização de recipientes que tenham sido empregados no acondicionamento de produtos ou de matérias-primas de uso não comestível, para o envase ou o acondicionamento de produtos comestíveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

CAPÍTULO XIV
DO FUNCIONAMENTO E DAS INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 46. Não será autorizado o funcionamento de estabelecimento que não esteja completamente instalado e equipado para a finalidade a que se destina, conforme o projeto aprovado pelo SIM/POA e documentação entregues.

Parágrafo único. As instalações e os equipamentos de que trata o caput compreendem as dependências mínimas, os equipamentos e os utensílios diversos, em face da capacidade de produção de cada estabelecimento e do tipo de produto elaborado.

Art. 47. O estabelecimento de produtos de origem animal deve dispor das seguintes condições básicas e comuns, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, sem prejuízo de outros critérios estabelecidos em normas complementares:

I - localização em pontos distantes de fontes emissoras de mau cheiro e de potenciais contaminantes de qualquer natureza;

II - localização em terreno com área suficiente para circulação e fluxo de veículos de transporte;

III - área delimitada e suficiente para construção das instalações industriais e das demais dependências;

IV - pátio e vias de circulação pavimentados e perímetro industrial em bom estado de conservação e limpeza;

V - dependências e instalações compatíveis com a finalidade do estabelecimento e apropriadas para obtenção, recepção, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem, armazenamento ou expedição de matérias-primas e produtos comestíveis ou não comestíveis;

VI - dependências e instalações industriais de produtos comestíveis separadas por paredes inteiras daquelas que se destinem ao preparo de produtos não comestíveis e daquelas não relacionadas com a produção;

VII - dependências e instalações para armazenagem de ingredientes, aditivos, coadjuvantes de tecnologia, embalagens, rotulagem, materiais de higienização, produtos químicos e substâncias utilizadas no controle de pragas;

VIII - ordenamento das dependências, das instalações e dos equipamentos, para evitar estrangulamentos no fluxo operacional e prevenir a contaminação cruzada;

IX - paredes e separações revestidas ou impermeabilizadas e construídas para facilitar a higienização;

X - pé-direito com altura suficiente para permitir a disposição adequada dos equipamentos e atender às condições higiênico-sanitárias e tecnológicas específicas para suas finalidades;

XI - forro nas dependências onde se realizem trabalhos de recepção, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis;

XII - pisos impermeabilizados com material resistente e de fácil higienização, construídos de forma a facilitar a coleta das águas residuais e a sua drenagem para seus efluentes sanitários e industriais;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

XIII - ralos de fácil higienização e sifonados;

XIV - barreiras sanitárias que possuam equipamentos e utensílios específicos nos acessos à área de produção e pias para a higienização de mãos nas áreas de produção;

XV - janelas, portas e demais aberturas construídas e protegidas de forma a prevenir a entrada de vetores e pragas e evitar o acúmulo de sujidades;

XVI - luz natural ou artificial e ventilação adequadas em todas as dependências;

XVII - equipamentos e utensílios resistentes à corrosão, de fácil higienização e atóxicos que não permitam o acúmulo de resíduos;

XVIII - equipamentos ou instrumentos de controle de processo de fabricação calibrados e aferidos e considerados necessários para o controle técnico e sanitário da produção;

XIX - dependência para higienização de recipientes utilizados no transporte de matérias primas e produtos;

XX - equipamentos e utensílios exclusivos para produtos não comestíveis e identificados na cor vermelha;

XXI - rede de abastecimento de água com instalações para armazenamento e distribuição, em volume suficiente para atender às necessidades industriais e sociais e, quando for o caso, instalações para tratamento de água;

XXII - água potável nas áreas de produção industrial de produtos comestíveis;

XXIII - rede diferenciada e identificada para água não potável, quando a água for utilizada para outras aplicações, de forma que não ofereça risco de contaminação aos produtos;

XXIV - rede de esgoto projetada e construída de forma a permitir a higienização dos pontos de coleta de resíduos, dotada de dispositivos e equipamentos destinados a prevenir a contaminação das áreas industriais;

XXV - vestiários e sanitários em número proporcional ao quantitativo de funcionários, com fluxo interno adequado;

XXVI - local para realização das refeições, quando for o caso, de acordo com o previsto em legislação específica dos órgãos competentes;

XXVII - local e equipamento adequados, ou serviço terceirizado, para higienização dos uniformes utilizados pelos funcionários nas áreas de elaboração de produtos comestíveis;

XXVIII - sede para o SIM, compreendidos a área administrativa, os vestiários e as instalações sanitárias, nos estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente;

XXIX - locais e equipamentos que possibilitem a realização das atividades de inspeção e de fiscalização sanitárias;

XXX - água fria e quente nas dependências de manipulação e preparo de produtos;

XXXI - instalações de frio industrial e dispositivos de controle de temperatura nos equipamentos resfriadores e congeladores, nos túneis, nas câmaras, nas antecâmaras e nas dependências de trabalho industrial;

XXXII - instalações e equipamentos para recepção, armazenamento e expedição dos resíduos não comestíveis;

XXXIII - local, equipamentos e utensílios destinados à realização de ensaios laboratoriais;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

XXXIV - gelo de fabricação própria ou adquirido de terceiros;

XXXV – equipamentos apropriados para a produção de vapor; e

XXXVI - laboratório adequadamente equipado, caso necessário para a garantia da qualidade e da inocuidade do produto.

Art. 48. Os estabelecimentos de carnes e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - instalações e equipamentos para recepção e acomodação dos animais, com vistas ao atendimento dos preceitos de bem-estar animal, localizados a uma distância que não comprometa a inocuidade dos produtos;

II - instalações específicas para exame e isolamento de animais doentes ou com suspeita de doença;

III - instalação específica para necropsia com forno crematório anexo, autoclave ou outro equipamento equivalente, destinado à destruição dos animais mortos e de seus resíduos;

IV - instalações e equipamentos para higienização e desinfecção de veículos transportadores de animais; e

V - instalações e equipamentos apropriados para recebimento, processamento, armazenamento e expedição de produtos não comestíveis, quando necessário.

Parágrafo único. No caso de estabelecimentos que abatem mais de uma espécie, as dependências devem ser construídas de modo a atender às exigências técnicas específicas para cada espécie, sem prejuízo dos diferentes fluxos operacionais.

Art. 49. Os estabelecimentos de pescado e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - cobertura que permita a proteção do pescado durante as operações de descarga nos estabelecimentos que possuam cais ou trapiche;

II - câmara de espera e equipamento de lavagem do pescado nos estabelecimentos que o recebam diretamente da produção primária;

III - local para lavagem e depuração dos moluscos bivalves, tratando-se de estação depuradora de moluscos bivalves; e

Parágrafo único. Os barcos-fábrica devem atender às mesmas condições exigidas para os estabelecimentos em terra, no que for aplicável.

Art. 50. Os estabelecimentos de ovos e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis de cada estabelecimento, também devem dispor de instalações e equipamentos para a ovoscopia e para a classificação dos ovos.

Art. 51. Os estabelecimentos de leite e derivados, respeitadas as particularidades tecnológicas cabíveis, também devem dispor de:

I - instalações e equipamentos para a ordenha, separados fisicamente das dependências industriais, no caso de granja leiteira; e

II - instalações de ordenha separadas fisicamente da dependência para fabricação de queijo, no caso das queijarias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Parágrafo único. Quando a queijaria não realizar o processamento completo do queijo, a unidade de beneficiamento de leite e derivados será corresponsável por garantir a inocuidade do produto por meio da implantação e do monitoramento de programas de sanidade do rebanho e de programas de autocontrole.

Art. 52. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal poderá exigir alterações na planta industrial, nos processos produtivos e no fluxograma de operações, com o objetivo de assegurar a execução das atividades de inspeção e garantir a inocuidade do produto e a saúde do consumidor.

Art. 53. O estabelecimento de produtos de origem animal não poderá ultrapassar a capacidade de suas instalações e equipamentos.

Art. 54. Será permitida a armazenagem de produtos de origem animal comestíveis de natureza distinta em uma mesma câmara, desde que seja feita com a devida identificação, que não ofereça prejuízos à inocuidade e à qualidade dos produtos e que haja compatibilidade em relação à temperatura de conservação, ao tipo de embalagem ou ao acondicionamento.

Art. 55. As exigências referentes à estrutura física, às dependências e aos equipamentos dos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte de produtos de origem animal serão seguidas conforme publicação em normas complementares específicas em vigor, observado o risco mínimo de disseminação de doenças para suíde animal, de pragas e de agentes microbiológicos, físicos e químicos prejudiciais à saúde pública e aos interesses dos consumidores.

Capítulo XV
DA HIGIENE DO ESTABELECIMENTO E COLABORADORES

Art. 56. Os responsáveis pelos estabelecimentos deverão assegurar que todas as etapas de fabricação dos produtos de origem animal sejam realizadas de forma higiênica, a fim de se obter produtos que atendam aos padrões de qualidade, que não apresentem risco à saúde, à segurança e ao interesse do consumidor.

Art. 57. As instalações, os equipamentos e os utensílios dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene antes, durante e após a realização das atividades industriais.

Parágrafo único. Os procedimentos de higienização devem ser realizados regularmente e sempre que necessário, respeitando-se as particularidades de cada setor industrial, de forma a evitar a contaminação dos produtos de origem animal.

Art. 58. Os estabelecimentos devem possuir programa eficaz e contínuo de controle integrado de pragas e vetores.

§ 1º Não é permitido o emprego de substâncias não aprovadas pelo órgão regulador da saúde para o controle de pragas nas dependências destinadas à manipulação e nos depósitos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

de matérias-primas, produtos e insumos.

§ 2º Quando utilizado, o controle químico deve ser executado por empresa especializada ou por pessoal capacitado, conforme legislação específica, e com produtos aprovados pelo órgão regulador da saúde.

Art. 59. É proibida a presença de qualquer animal alheio ao processo industrial nos estabelecimentos elaboradores de produtos de origem animal.

Art. 60. Durante o desenvolvimento das atividades industriais, todos os funcionários devem usar uniformes apropriados, completos e devidamente higienizados.

§ 1º Os funcionários que trabalham na manipulação e, diretamente, no processamento de produtos comestíveis devem utilizar uniforme na cor clara que possibilite a fácil visualização de possíveis contaminações.

§ 2º É proibida a circulação dos funcionários uniformizados entre áreas de diferentes riscos sanitários ou fora do perímetro industrial.

§ 3º Os funcionários que trabalhem nas demais atividades industriais ou que executem funções que possam acarretar contaminação cruzada ao produto devem usar uniformes diferenciados por cores.

§ 4º É proibida a circulação de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pelo estabelecimento.

§ 5º Não será permitido o uso de adornos, esmalte, maquiagem, perfume entre outros que possam ser prejudiciais ao processo.

§ 6º Manter unhas, cabelo, barba e bigode devidamente aparados.

Art. 61. Os funcionários envolvidos de forma direta ou indireta em todas as atividades industriais devem cumprir práticas de higiene pessoal e operacional que preservem a inocuidade dos produtos.

Art. 62. Deve ser prevista a separação de áreas ou a definição de fluxo de funcionários dos diferentes setores nas áreas de circulação comum, tais como refeitórios, vestiários ou áreas de descanso, entre outras, de forma a prevenir a contaminação cruzada, respeitadas as particularidades das diferentes classificações de estabelecimentos.

Parágrafo único. Os funcionários que trabalhem em setores onde se manipule material contaminado, ou onde exista maior risco de contaminação, não devem circular em áreas de menor risco de contaminação, de forma a evitar a contaminação cruzada.

Art. 63. É proibido fumar, consumir ou guardar alimentos, guardar produtos, roupas, objetos e materiais estranhos ao processo, nas dependências destinadas à manipulação ou ao depósito de matérias-primas, de produtos de origem animal e de seus insumos.

Art. 64. O SIM/POA determinará, sempre que necessário, melhorias e reformas nas instalações e nos equipamentos, de forma a mantê-los em bom estado de conservação e funcionamento, e minimizar os riscos de contaminação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Art. 65. Lavar e desinfetar, os pisos, cercas dos currais, bretes de contenção, mangueiras, pocilgas, apriscos e outras instalações próprias para guardar, e realizar a contenção de animais vivos ou depósitos de resíduos industriais, bem como, de quaisquer outras instalações julgadas necessárias pelo SIM.

Art. 66. As matérias-primas, os insumos e os produtos devem ser mantidos em condições que previnam contaminações durante todas as etapas de elaboração, desde a recepção até a expedição, incluído o transporte.

Art. 67. É proibido o uso de utensílios que, pela sua forma ou composição, possam comprometer a inocuidade da matéria-prima ou do produto durante todas as etapas de elaboração, desde a recepção até a expedição, incluindo o transporte.

Art. 68. O responsável pelo estabelecimento deve implantar procedimentos para garantir que os funcionários que trabalhem ou circulem em áreas de manipulação não sejam portadores de doenças que possam ser veiculadas pelos alimentos.

§ 1º Deve ser apresentada comprovação médica atualizada, sempre que solicitada, de que os funcionários não apresentam doenças que os incompatibilizem com a fabricação de alimentos.

§ 2º No caso de constatação ou suspeita de que o manipulador apresente alguma enfermidade ou problema de saúde que possa comprometer a inocuidade dos produtos, ele deverá ser afastado de suas atividades.

Art. 69. Os reservatórios de água devem ser protegidos de contaminação externa e higienizados regularmente e sempre que for necessário.

Art. 70. As fábricas de gelo e os silos utilizados para seu armazenamento devem ser regularmente higienizados e protegidos de contaminação.

Parágrafo único. O gelo utilizado na conservação do pescado deve ser produzido a partir de água potável ou de água do mar limpa.

Art. 71. É proibido residir nos edifícios onde são realizadas atividades industriais com produtos de origem animal, e quando o estabelecimento for anexo a residência, não deve existir contato direto entre eles, tais como portas, janelas ou óculos.

Art. 72. As câmaras frigoríficas, antecâmaras, túneis de congelamento e equipamentos resfriadores e congeladores devem ser regularmente higienizados.

Art. 73. Será obrigatória a higienização dos recipientes, dos veículos transportadores de matérias-primas e produtos e dos vasilhames antes da sua devolução.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Capítulo XVI

DO TRANSPORTE TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 74. O transporte de matérias-primas e de produtos de origem animal deve ser realizado por meio de veículos apropriados, de modo a garantir a manutenção de sua integridade e a permitir sua conservação.

§ 1º Os veículos, os contentores ou os compartimentos devem ser higienizados e desinfetados antes e após o transporte.

§ 2º Os veículos, os contentores ou os compartimentos utilizados para o transporte de matérias-primas e de produtos frigorificados devem dispor de isolamento térmico e, quando necessário, de equipamento gerador de frio, além de instrumento de controle de temperatura, em atendimento ao disposto em normas complementares.

§ 3º É proibido o transporte de pescado fresco a granel, com exceção das espécies de grande tamanho, conforme critérios definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 4º Não poderão ser transportados produtos ou mercadorias de outra natureza, juntamente com os produtos de que trata o presente artigo.

§ 5º Para o transporte, os produtos devem estar acondicionados higienicamente em recipiente adequado, independente de sua embalagem individual ou coletiva.

Art. 75. As matérias-primas e os produtos de origem animal fabricados em estabelecimentos sob inspeção municipal, quando devidamente registrados:

I - Só poderão ser comercializados livremente, dentro do município de Peabiru-PR e suas delimitações geográficas;

Capítulo XVI
DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 76. As matérias-primas, os produtos de origem animal e toda e qualquer substância que entre em suas elaborações, estão sujeitos a análises físicas, microbiológicas, físico-químicas, de biologia molecular, histológicas e demais análises que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade.

§ 1º. Sempre que o SIM julgar necessário, realizará a coleta de amostras para análises laboratoriais.

§ 2º. A amostra deve ser coletada, sempre que possível, na presença do detentor do produto ou de seu representante, conforme o caso.

Art. 77. As amostras para análises devem ser coletadas, manuseadas, acondicionadas, identificadas e transportadas de modo a garantir a manutenção de sua integridade física e conferir conservação adequada ao produto.

§ 1º. A amostra deve ser coletada, sempre que possível, na presença do detentor do produto ou de seu representante, conforme o caso.

§2º. O custeio e o transporte das amostras coletadas para análise oficial são de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

responsabilidade do estabelecimento.

Art. 78. A coleta de amostra de matéria-prima, de produto ou de qualquer substância que entre em sua elaboração e de água de abastecimento para análise fiscal deve ser efetuada por servidores do SIM.

Art. 79. Os estabelecimentos também devem adotar o controle de seu processo produtivo, por meio de análises laboratoriais que se fizerem necessárias para a avaliação da conformidade de matérias-primas e de produtos de origem animal prevista em seu programa de autocontrole, de acordo com métodos com reconhecimento técnico e científico comprovados, e dispondo de evidências auditáveis que comprovem a efetiva realização do referido controle.

Art. 80. Os procedimentos de coleta de amostras seguirão os padrões e diretrizes estabelecidos em normas vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando for o caso.

CAPÍTULO XVII
DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 81. Ficam os proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos de que trata o presente regulamento, obrigados a:

I - atender as exigências dispostas neste regulamento e em normas complementares que vierem as ser publicadas;

II - disponibilizar, sempre que necessário ou solicitado, nos estabelecimentos sob inspeção em caráter permanente, o apoio administrativo e o pessoal para auxiliar na execução dos trabalhos de inspeção *post mortem*;

III - disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;

IV - quando se tratar de estabelecimento sob inspeção em caráter permanente, comunicar ao SIM/POA a realização de atividades de abate e o horário de início e de provável conclusão, com antecedência de, no mínimo, setenta e duas horas;

V - manter locais apropriados para recepção e guarda de matérias-primas e de produtos sujeitos à reinspeção e para sequestro de matérias-primas e de produtos suspeitos ou destinados ao aproveitamento condicional;

VI – fornecer aos empregados e funcionários da inspeção, uniformes completos e adequados aos diversos serviços, de acordo com a recomendação do SIM/POA;

VII - manter equipe regularmente treinada e habilitada para execução das atividades e trabalhos técnicos do estabelecimento;

VIII - garantir o acesso de representantes do SIM/POA a todas as instalações do estabelecimento para a realização dos trabalhos de inspeção, fiscalização, supervisão, coleta de amostras, verificação de documentos e outros procedimentos inerentes a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária previstos neste Decreto e em normas complementares;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

IX - manter as instalações, os equipamentos e os utensílios em condições de manutenção adequadas para a finalidade a que se destinam;

X - manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;

XI – Possuir responsável técnico habilitado, devidamente registrado no conselho de classe pertinente;

XII – Comunicar ao SIM/POA qualquer alteração na escala de trabalho que interfira na fiscalização, paralisação ou o reinício, parcial ou total, das atividades industriais;

XIII - Fornecer ao SIM/POA, documentos, dados estatísticos e as informações solicitadas pelo SIM, de natureza fiscal ou analítica, e os registros de controle de recepção, estoque, produção, expedição ou quaisquer outros necessários às atividades de inspeção e fiscalização.

XIV - fornecer o material, os utensílios e as substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento e inviolabilidade e remeter as amostras fiscais aos laboratórios;

XV - arcar com o custo das análises fiscais para atendimento de requisitos sanitários de produtos de origem animal.

Art. 82. Os estabelecimentos devem dispor de programas de autocontrole desenvolvidos, implantados, mantidos, monitorados e verificados por eles mesmos, contendo registros sistematizados e auditáveis que comprovem o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e tecnológicos estabelecidos neste Decreto e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ingredientes e dos insumos, até a expedição destes.

Art. 83. Os estabelecimentos devem dispor de mecanismos de controle para assegurar a rastreabilidade das matérias-primas e dos produtos, com disponibilidade de informações de toda a cadeia produtiva, em consonância com este Decreto e com as normas vigentes.

Art. 84. Os estabelecimentos só podem expor à venda e distribuir produtos que:

I - não representem risco à saúde pública;
II - não tenham sido adulterados;
III - tenham assegurada a rastreabilidade nas fases de obtenção, recepção, fabricação e de expedição; e
IV - atendam às especificações aplicáveis estabelecidas neste Decreto ou em normas complementares.

Capítulo XVIII
DOS CARIMBOS

Art. 85. O carimbo/selo de inspeção representa a marca oficial do SIM e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 86. Os carimbos a serem utilizados serão liberados pela coordenação do SIM/POA mediante requerimento e somente depois de atendidas as exigências das normas vigentes, sendo de uso exclusivo dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, configurando infração o uso indevido do selo por terceiros, ou em produtos que não tenham sido aprovados pelo órgão fiscalizador (SIM/POA).

Art. 87. O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos serão fornecidos pelo SIM/POA.

Parágrafo único. Os diferentes modelos de carimbos da Inspeção Municipal a serem usados nos estabelecimentos de produtos de origem animal, fiscalizados pelo SIM/POA, obedecerão, além do disposto por esse serviço, às especificações das normas vigentes.

Capítulo XIX
DAS RESPONSABILIDADES, DAS MEDIDAS CAUTELARES, DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Seção I
Dos responsáveis pela infração

Art. 88. Serão responsabilizadas pela infração às disposições deste Decreto, para efeito da aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - fornecedoras de matérias-primas ou de produtos de origem animal, desde a origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Peabiru;

II - proprietárias, locatárias ou arrendatárias de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Peabiru, onde forem recebidos, manipulados, beneficiados, processados, fracionados, industrializados, conservados, acondicionados, rotulados, armazenados, distribuídos ou expedidos matérias-primas ou produtos de origem animal;

III - que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal;

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o caput abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais e comerciais de produtos de origem animal ou de matérias-primas.

Seção II
Das medidas cautelares

Art. 89. Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido adulterado, o Serviço de Inspeção Municipal adotará, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

I - apreensão do produto, dos rótulos ou das embalagens;
II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

III - coleta de amostras do produto para realização de análises laboratoriais; ou

IV - determinar a realização, pela empresa, de coleta de amostras para análises laboratoriais, a serem realizadas em laboratório próprio ou credenciado, observado o disposto no art. 76.

§ 1º Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

§ 2º As medidas cautelares adotadas devem ser proporcionais e tecnicamente relacionadas aos fatos que as motivaram.

§ 3º Quando a apreensão de produtos for motivada por deficiências de controle do processo de produção, as medidas cautelares poderão ser estendidas a outros lotes de produtos fabricados sob as mesmas condições.

§ 4º As medidas cautelares adotadas cujas suspeitas que levaram à sua aplicação não forem confirmadas serão levantadas.

§ 5º Após a identificação da causa da irregularidade e a adoção das medidas corretivas cabíveis, a retomada do processo de fabricação será autorizada.

§ 6º Quando for tecnicamente pertinente, a liberação de produtos apreendidos poderá ser condicionada à apresentação de laudos laboratoriais que evidenciem a inexistência da irregularidade.

§ 7º O disposto no caput não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

Seção III
Das infrações

Art. 90. Constituem infrações ao disposto neste Decreto, além de outras previstas:

I - construir, ampliar, remodelar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do projeto pelo SIM/POA, quando houver aumento de capacidade de produção ou alteração do fluxo de matérias-primas, dos produtos ou dos funcionários;

II - não realizar as transferências de responsabilidade ou deixar de notificar o comprador, o locatário ou o arrendatário sobre esta exigência legal, por ocasião da venda, da locação ou do arrendamento;

III - utilizar rótulo que não atende ao disposto na legislação aplicável específica;

IV - expedir matérias-primas, ingredientes, produtos ou embalagens em condições inadequadas;

V - ultrapassar a capacidade máxima de abate, de industrialização, de beneficiamento ou de armazenagem;

VI - elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no SIM/POA;

VII - expedir produtos sem rótulos ou produtos que não tenham sido registrados no SIM/POA;

VIII - deixar de fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM/POA nos prazos regulamentares;

IX - desobedecer ou inobservar os preceitos de bem-estar animal dispostos neste Decreto e em normas complementares referentes aos produtos de origem animal;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 -Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

X - desobedecer ou inobservar as exigências sanitárias relativas ao funcionamento e à higiene das instalações, dos equipamentos, dos utensílios e dos trabalhos de manipulação e de preparo de matérias-primas e de produtos;

XI - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;

XII - receber, utilizar, transportar, armazenar ou expedir matéria-prima, ingrediente ou produto desprovido da comprovação de sua procedência;

XIII - utilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XIV - não cumprir os prazos previstos nos documentos expedidos em resposta ao SIM/POA relativos a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações;

XV - fabricar, expedir ou distribuir produtos de origem animal com rotulagem falsificada;

XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo SIM/POA;

XVII- prestar ou apresentar informações incorretas ou inexatas referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ao SIM/POA;

XVIII - apor aos produtos novos prazos depois de expirada a sua validade;

XIX - utilizar produtos com prazo de validade vencida, em desacordo com os critérios estabelecidos neste Decreto ou em normas complementares;

XX - sonegar informação que, direta ou indiretamente, interessem ao SIM/POA e ao consumidor;

XXI - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIM/POA;

XXII - ceder ou utilizar de forma irregular lacres, carimbos oficiais, rótulos e embalagens;

XXIII - adulterar matéria-prima, ingrediente ou produto de origem animal;

XXIV - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;

XXV - comercializar matérias-primas ou produtos de origem animal adulterados;

XXVI - iniciar atividade sem atender exigências ou pendências estabelecidas por ocasião da concessão do título de registro;

XXVII - não apresentar produtos de origem animal sujeitos à reinspeção obrigatória no local de reinspeção autorizado;

XXVIII - embaraçar a ação de servidor do SIM/POA no exercício de suas funções, com vistas a dificultar, a retardar, a impedir, a restringir ou a burlar os trabalhos de fiscalização;

XXIX - desacatar,

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

ERRATA 01
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CISCOMCAM, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n°11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 02/02/2021, ed. 10.439, bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 12/2021 de 29/01/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, ed. 10.439, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

Altera-se o texto do item **10.4 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** para:

10.4.1 Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível e telefone, comprovando que o licitante executou satisfatoriamente os serviços de implantação e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública. Serão aceitos somente atestados referentes a soluções com implantação concluída, em funcionamento (em produção, sendo utilizada pelo público alvo) e que, por declaração do ente contratante seja atestado que a solução atendeu satisfatoriamente os requisitos especificados na contratação e que o projeto foi implantado em níveis adequados de qualidade e de tempo de implantação.

10.4.2 Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão) em papel timbrado do emitente, em original ou cópia simples, firmado por pessoa jurídica de direito público comprovando o perfeito cumprimento das obrigações da mesma natureza das quais constituem o objeto do presente certame.

Inclui-se o descritivo técnico no termo de referência para os módulos de: Módulo de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento, Módulo de Gestão de Ponto Eletrônico, Módulo Gestão Portal do Servidor.

Exclui-se o descritivo técnico constante no termo de referência para o módulo: Módulo de Gestão de Custo

Exclui-se todo descritivo técnico não condizentes com as atividades administrativamente realizadas pelo Ciscomcam.

Com prorroga-se a abertura da sessão de pregão para: **08/10/2021** às **09h00min.**

As alterações serão realizadas no ato convocatório, podendo ser solicitado pelo endereço recursoshumanos@ciscomcam.com.br, www.ciscomcam.com.br ou acessando nosso Portal de Transparência.

Campo Mourão, 23 de setembro de 2021.

HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 — Assinado de forma digital por HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO:07087320971 Dados: 2021.09.23 16:05:14 -03'00'

Henrique Rodrigues Vigilato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 11/2021 de 29/01/2021
Pregoeiro
Portaria 12/2021 de 29/01/2021

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 100/2021
b) Licitação Nrº : 53/2021
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/09/2021
e) Objeto Homologado : Prestação de serviço para readequação de rede na nova sede do Qualicis.

Fornecedor: JEFFERSON NANTES 05011605906
CNPJ/CPF: 20.997.418/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	READEQUAÇÃO DE REDE	1	R$1.900,00	R$1.900,00

Valor Total Homologado - R$1.900,00

Campo Mourão, 23 de setembro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do Ciscomcam.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná
Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2021

DATA: 23/09/2021 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 100

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)
Fornecedor: JEFFERSON NANTES 05011605906
CNPJ: 20.997.418/0001-22 **Insc. Estadual:**
Endereço: Edmundo Mercer, 1701
Bairro: Centro **Cidade:** Campo Mourão - PR **CEP:** 87.302-180
Telefone: 44 99947 0259

OBJETO
Prestação de serviço para readequação de rede na nova sede do Qualicis.

JUSTIFICATIVA
Considerando a necessidade da readequação da rede para instalação de novos computadores na sede do Qualicis.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001103020001200133903900 00	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	6176	READEQUAÇÃO DE REDE	Serviç	1,00	1,900.0000	1,900.00
						Total:	**1,900.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Albert Tomar de Vasconcelos
ASSESSOR JURÍDICO DO PRESIDENTE

Henrique Rodrigues Vigilato
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Ávila
COORDENADOR

MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174-Centro-Iretama–PR, fone / fax - 44-3573-1668
www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Same Saab, Prefeito do Município de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 062/2021 de 22 de Setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.221.201,83 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

13.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
13.008	TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	
20.606.0033.1.008	ATIV. MELHORIA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.221.201,83
	TOTAL	1.221.201,83

Art. 2º Para cobertura das despesas do Artigo Primeiro fica indicado como recursos o provável excesso de arrecadação na seguinte fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
920	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	1.221.201,83
	TOTAL	1.221.201,83

Art. 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes orçamentárias no que couber.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Ruiz, em 23 de Setembro de 2021.

SAME SAAB
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CNPJ: 78.196.755/0001-09 **Telefone:** (44) 3569-1185
Endereço: Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro
CEP: 87355-000 - Juranda

PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 68/2021**
Processo Adm.: **133/2021**
Data do Processo: **02/09/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 133/2021
b) Nr. Licitação: 68/2021 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 23/09/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE PÃO FRANCÊS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
PANIFICADORA MAGALHAES LTDA				
1 - PÃO FRANCÊS - Marca: MAGALHAES	KG	1.070,000	12,0000	R$ 12.840,00
			Total geral:	R$ 12.840,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	08.003.12.361.0005.2033.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	08.003.12.361.0005.2033.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	08.003.12.365.0005.2034.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08.003.12.367.0005.2036.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS	08.003.12.366.0005.2035.3.3.90.32.00	R$ 1.000,00
BLOCO PSB - PISO PPAS-1 C/C 12739-6	10.004.08.244.0007.2095.3.3.90.30.00	R$ 500,00
BLOCO PSB - PISO PPAS-1 C/C 12739-6	10.004.08.244.0007.2095.3.3.90.30.00	R$ 500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00	R$ 500,00
MANUTENÇÃO DO DEPTO SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	06.003.15.452.0002.2016.3.3.90.30.00	R$ 1.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	07.001.04.122.0002.2078.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESEV. ECON	11.001.20.605.0008.2071.3.3.90.30.00	R$ 2.000,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	09.004.10.301.0006.2040.3.3.90.30.00	R$ 1.340,00

Juranda, 23 de Setembro de 2021

.....
Leila Miotto Amadei

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 128/2021 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos servidores públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando os artigos 174, 180 e 184 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Servidor Público	**Período aquisitivo**		**Período de férias**	**Retorno**
Avelino Masson dos Santos	10/07/2020	09/07/2021	15/10/2021 – 29/10/2021	**30/10/2021**
Maria de Nazare Pepe de Souza	13/02/2020	12/02/2021	15/09/2021 – 14/10/2021	**15/10/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
Servidor Público	**Período aquisitivo**		**Período de férias**	**Retorno**
Edilson da Rocha	01/03/2020	14/04/2021	27/09/2021 – 26/10/2021	**27/10/2021**
Severino Pereira da Silva Filho	01/08/2019	31/07/2021	08/09/2021 – 27/09/2021	**28/09/2021**

Art. 2º Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário ao servidor público: SEVERINO PEREIRA DA SILVA FILHO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08/09/2021, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Nº 55/2021
A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 55/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: R. MARTINI TRANSPORTE - ME

CNPJ/CPF: 20.594.277/0001-05

Valor total: R$, 137.880,00

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
REGISTRO DE PREÇOS
ID 720215501

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 55/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL

CONTRATADA: R. MARTINI TRANSPORTES - ME
CNPJ: 20.594.277/0001-05
VALOR: R$ 137.880,00

ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.
VENCIMENTO: 21 de setembro de 2022
PUBLICAÇÃO: 24 de setembro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 22 de setembro de 2021.

.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 124/2021.

Modalidade Pregão Presencial n° 062/2021 - PMNC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO - PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 06 de Outubro de 2021.
HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **06 de Outubro de 2021**, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.
CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.
E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 23 de Setembro de 2021.

(Original assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

GESTÃO 2021-2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 83/2021
b) Licitação Nrº : 29/2021
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

04.122.0020.2.102. - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0019.2.008. - Manut. do Gabinete do Secretario Geral
04.125.0019.2.012. - Manut. da Divisao de Tributacao e Fiscal
26.782.0012.2.020. - Manut. do Servico Rodoviario Municipal
12.361.0006.2.024. - Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo
12.361.0006.2.024. - Manut. do Transporte Escolar/25% Tributo
08.244.0002.2.031. - Manut. da Divisao de Promoção Social
22.665.0010.2.032. - Manut. da Divisao de Industria e Comercio
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude
10.301.0014.2.090. - Manutenção da Divisão de Saude

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: E.M.MOREIRA - ME
CNPJ/CPF: 04.419.468/0001-76

Lotes	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CAMARAS DE AR 1000 X 20	QBOM TC131	50,00	R$104,50	R$5.225,00
3	CAMARA DE AR 14.9/28	TORTUGA TR218A	8,00	R$302,90	R$2.423,20
4	CAMARA DE AR 17.5 X 25 BICO LONGO	TORTUGA TR220A	12,00	R$349,80	R$4.197,60
5	CAMARAS DE AR 20.5/25	TORTUGA TR220A	10,00	R$581,00	R$5.810,00
6	CAMARAS DE AR 7.50X16 BICO LONGO	QBOM TR460	50,00	R$71,80	R$3.590,00
7	PNEU 1000 X 20 16L - LISO	ANTEO AT65	45,00	R$1.772,90	R$79.780,50
10	PNEUS 215/75 R 17.5 RADIAL LISO	DOUBLESTAR DSR116	40,00	R$1.210,00	R$48.400,00
12	PNEUS 275/80 R22,5 RADIAL LISO	ANTEO PROS	4,00	R$2.549,00	R$10.196,00
14	PNEUS 1000 R20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	FIRESTONE T831	16,00	R$2.749,00	R$43.984,00
15	PNEUS 1000 R20 RADIAL MISTO LISO	DUNLOP SP580	16,00	R$2.550,00	R$40.800,00
20	PNEUS 17.5 X 25 16L - G2L2	MALHOTRA MG2-419	10,00	R$6.079,00	R$60.790,00
21	PNEU 175/65 R14 RADIAL LISO	SUMITOMO BC10	50,00	R$410,00	R$20.500,00
22	PNEUS 175/70 R 13 - LISO	DUNLOP R1	50,00	R$390,00	R$19.500,00
24	PNEUS 185 R14 - LISO	FALKEN R51	20,00	R$490,00	R$9.800,00
27	PNEU 195/55 R15	SUMITOMO BC20	20,00	R$476,00	R$9.520,00
29	PNEUS 20.5/25 16 LONAS	WESTALKE EL36	4,00	R$9.228,00	R$36.912,00
30	PNEUS 205/60 R15	SUMITOMO BC20	30,00	R$570,00	R$17.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

GESTÃO 2021-2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade,21, centro, Peabiru - PR, 87250-000
☎44 3531-8115 licitacao@peabiru.pr.gov.br

32	PNEU 215/55 R16	DUNLOP LM704	40,00	R$650,00	R$26.000,00
33	PNEUS 275/80- R22.5 - MISTO	DUNLOP SP571	10,00	R$2.795,00	R$27.950,00
34	PNEUS 750-16 12 LONAS BORRACHUDO	CENTELLA CL150	50,00	R$1.050,00	R$52.500,00
36	PNEUS 9X17.5 LISO	GOODYEAR G8	24,00	R$1.195,00	R$28.680,00
38	PROTETORES ARO 20 RADIAL	SBN RADIAL2000	60,00	R$41,90	R$2.514,00
40	PROTETORES ARO 25 OTR	SBN RADIAL2000	16,00	R$163,00	R$2.608,00

Valor Total Homologado - R$558.780,30

Peabiru, 23 de setembro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

GESTÃO 2021-2024
☎44 3531-8100 compras@peabiru.pr.gov.br gabinete@peabiru.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 57/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E A EMPRESA LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - ME

Firmam através do presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA – ME** doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas no Processo Administrativo representado pela Ata em anexo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato n° 57/2021, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR UNITÁRIO DOS ITENS
O valor unitário de cada item fica alterado a partir desta data, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.
1	RECARGAS DE GÁS GLP P-13KG	R$ 95,00

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata firmada em 13 de julho de 2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Peabiru, 23 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PEABIRU
JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO

LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA – ME
AGNALDO ALVES DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE NUNES BENEDITO
RG: 12.856.880-8

SANDRA DE FATIMA PALMA
RG: 5.560.147-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU
@Prefeituramunicipaldepeabiru PEABIRU.PR.GOV.BR 44 3531-8100

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Roncador — CMDI

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DESTE CONSELHO PELO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, DO MUNICIPIO DE RONCADOR, ESTADO DO PARANÁ, através de sua Presidente senhora Lucia Slobodzian, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.° 1.211/2017, e considerando a deliberação em plenária Ordinária do CMDI, realizada no dia 23 de setembro de 2021, conforme registrado na ata de n.° 009/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o mandato deste conselho do CMDI, no prazo máximo até 20 de novembro de 2021, em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2° - Ficam prorrogados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, os mandatos dos conselheiros da gestão de 2019-2021 do CMDI (Conselho Municipal dos Direitos do Idoso), a fim de que o Órgão não fique sem Conselheiros necessários à consecução de suas atividades, até o período de realização de nova eleição.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roncador, 23 de setembro de 2021.

LUCIA SLOBODZIAN
Presidente do CMDI

Rua Rio de Janeiro - S/Nº - Fone: (44) 3575-1187
CEP: 87.320-000 - Centro - Roncador - Paraná
MUNICÍPIO DE RONCADOR

Fundo de Previdência do Município de Roncador

PREVISRON
RUA CURITIBA, S/N - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3575-2777
MUNICÍPIO DE RONCADOR - CEP: 87320-000 - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01.500.982/0001-15

PORTARIA Nº 04/2021

Súmula: Altera os integrantes do Comitê de Investimentos criado pela Portaria 002/2012.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Roncador – Previsron, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando as habilitações profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica assim constituído o Comitê de Investimentos:

Membro Titular – Diretora Executiva: Lucilene Ditkum – Certificação Anbima Série 10;
Membro Titular – Presidente do Conselho de Administração: Irene Iurkiw;
Membro Titular Indicado: Adriana de Freitas – Certificação do Profissional de Investimentos CGRPPS;
Membro Suplente: Vivaldo Oresti Dumke - Certificação do Profissional de Investimentos CGRPPS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Roncador – Pr, em 23 de setembro de 2021.

Lucilene Ditkum
Diretora Executiva
Decreto 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 35691185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2018- TOMADA DE PREÇOS 14/2018.

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, infra-assinado, residente e domiciliado no Município de JURANDA – PR.

CONTRATADA: CETARH AMBIENTAL LTDA, com sede à Rua São Paulo 393, Jardim Country Club na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.125.160/0001-43 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Daniel Pereira Lopes, inscrito(a) no CPF sob nº 005.109.009-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DESTINADA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS - PPRA; PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E LAUDO TÉCNICO.

Item	*Unid.*	*Descrição*	*Valor*
01	Uni.	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS - PPRA, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO e LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT, conforme Termo de Referência.	R$ 4.940,00

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod.	Org.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte
40	2.009	Manutenção da secretaria de administração	04.001.2.009.3.3.39.00.00	1000

Amparo Legal: Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições as demais cláusulas dos Contratos Originais, não alterados por este Termo.

Vigência: 06/09/2021 a 06/09/2022.
Data da Assinatura: 03/09/2021.
Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, 23/09/2021.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185

Certificado de Registro Cadastral - Nº 028

Data da Inscrição: 23/09/2021 **Valido até:** **23/09/2022**

DADOS GERAIS:

Razão Social: GAE CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 03.964.493/0001-78 **Data do Cadastro:** 06/12/2013
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP **Inscr. Estadual:**
Optante Simples: Não **Inscr. Municipal:** 0
Responsável: JOAO BATISTA DA COSTA **Nº Registro:** 20092454925
Telefone: 4532843085 **Data Registro:** 16/06/2009
E-mail: gae@gaeeducacao.com.br
Endereço:
Bairro: **CEP:**
Cidade: **Pais:**
Sócios: JOAO BATISTA DA COSTA
LUCAS FRANCESCO PICCIONI COSTA

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DO FGTS	2021090501231508986615	05/09/2021	04/10/2021
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	024999481-34	17/09/2021	15/01/2022
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	01	02/09/2021	02/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA FEDERAL	2AB2.0B4D.0D7E.AC98	08/07/2021	04/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	16520/2021	21/09/2021	21/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21670797/2021	12/07/2021	07/01/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Juranda, 23 de Setembro de 2021

MAGALI ROSE DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZIANA

Rua Alcides Pilan, 84 – Centro – Fone (44) 3571 – 1221 e (44) 3571 – 1184.
Email- saude@luiziana.pr.gov.br
CEP 87.300 – Luiziana – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 02/2021

O Governo Municipal de Luiziana, e seu Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Art. 36

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2021.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021.
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão **é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.**, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, Nº89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 07 de outubro de 2021.
HORÁRIO: 09:00.

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08:30** do dia **07 de outubro de 2021**. Não serão aceitos cadastros com horário posterior, sob pena de proposta indeferida.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR, Praça Moyses Lupion nº. 89, Centro, em Roncador/PR, CEP 87320-000, Município de Roncador. Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, ou através do telefone (44-3575-1222).

Roncador - PR, 23 de outubro de 2021.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
DISPENSA N. 56/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 56/2021.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº ° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: ZAHDI E PIQUES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 00.096.572/0001-16, com sede na AV. IRMAOS PEREIRA, 1020, Centro, em CAMPO MOURAO - PR, neste ato representada pelo Sr. **ALAN KARDEC ZAHDI GONÇALVES**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E PAINEL DE LED, PARA REALIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO PLANTA PILOTO DE TERMOMAGNETIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GABINETE.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42343	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL TEMPORÁRIA (palco), COM COBERTURA EM ALUMÍNIO MEDINDO 6X4M, PAINEL DE LED MEDINDO 4X3 M E DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO UM GERADOR DE ENERGIA 150K VA.	UN	1	R$ 9.950,000	9.950,00	
					TOTAL:	9.950,00	

R$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 23 de setembro de 2021 / 23 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Roncador - PR, 23 de setembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021
DISPENSA N. 57/2021

Processo Licitatório: Dispensa n.º 57/2021.

Contratante: O Município de **RONCADOR**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº ° 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, Apto 01, doravante denominada **CONTRATANTE.**

Contratado: NICOLAU NABEREZNY 02415652946, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 18.250.540/0001-99, com sede na Rua Curitiba, 215, Centro, em Roncador - PR, neste ato representada pelo **Sr. NICOLAU NABEREZNY**, doravante denominada **CONTRATADA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO PLANTA PILOTO DE TERMOMAGNETIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RONCADOR-PR..

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	42344	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DA INAUGURAÇÃO PLANTA PILOTO DE TERMOMAGNETIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM DURAÇÃO DE 4 HORAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COMPATÍVEL AO PUBLICO PRESENTE, ALÉM DOS PAS PARA REPRODUÇÃO SONORO FRONTAL, MONITORES DE PALCO E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIA	UN	1	R$ 1.000,000	1.000,00	
					TOTAL:	1.000,00	

R$ 1.000,00 (um mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 23 de setembro de 2021 / 23 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2021.

Roncador - PR, 23 de setembro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

ATA 65/2021

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2021

A Prefeita de Juranda, a Sra. **Leila Miotto Amadei**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 2º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, **Pregão presencial 29/2021**, assinada em 21/06/2021 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE DIVERSOS MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **M P AMARAL - INFORMATICA**
CNPJ: **11.111.187/0001-17**

Itens	Descrição	Qtd. Licitada	Vlr. Unitário	Qtd. Pendente	Vlr. Total
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES (98020209)	14	R$15,2400	0	R$0,00
3	ALGODÃO EM BOLA PACOTE COM 100 GR 100% ALGODÃO HIDROFILO (5290093)	48	R$6,2500	48	R$300,00
9	ARGOLA PLÁSTICA 100 MM MATERIAL RÍGIDO (5021923)	220	R$1,5300	220	R$336,60
16	BALÃO DE LÁTEX CANUDO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE (5021924)	58	R$11,7500	58	R$681,50
17	BALÃO EM LÁTEX, Nº 10 LISO USO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE. (5021925)	78	R$18,8000	78	R$1.466,40
19	BARBANTE Nº 6 COM 800 GRAMAS 100 % ALGODÃO NAS CORES CRU, AZUL, ROSA, AMARELO, PRETO (5021927)	24	R$26,5000	20	R$530,00
25	BOBINA PAPEL HD 100 X 1384 - MANILHA ROLO COM APROXIMADAMENTE 59 KG (5021934)	7	R$139,0000	7	R$973,00
26	BOBINA PAPEL KRAFT 501 X 400 ¿ PESO APROXIMADO POR ROLO DE 13 KG - GRAMATURA DE 189. (5021935)	9	R$153,7000	7	R$1.075,90
27	BOLA DE BETS EM BORRACHA Nº 3, PESO APROX DE 50 A 55g, DIÂMETRO APROX 57 A 60 MM, E CIRCUNFERÊNCIA APROX 18 A 19 CM. (98022740)	8	R$9,5000	8	R$76,00
28	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO Nº 12. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. POSSUI VÁLVULA (BICO) SUBSTITUÍVEL E TEXTURA EM RELEVO. CIRCUNFERÊNCIA APROX 56-58 EM PESO APROX. 330 -350G, APROX. DIÂMETRO 178 - 184MM ACABAMENTO, MATRIZADA MATERIAL, BORRACHA MIOLO LUBRIFICAÇÃO E SUBSTITUIVEL ALTA RESISTÊNCIA TEXTURA EM RELEVO CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS. (98022739)	12	R$33,4000	12	R$400,80
34	BOLA DE VOLEI DE QUADRA, CONSTRUÍDA COM 18 PAINÉIS COLORIDOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65-67CM.	7	R$80,7000	7	R$564,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	MATERIAL: COURINO DE ALTA DENSIDADE. PESO BOLA EM GRAMAS: 260-280G, COSTURADA, TAMANHO 5 (70030193)				
35	BOLA HANDEBOL INFANTIL, PESO APROX 290-330G - CIRCUNFERÊNCIA APROX 50/52 CM, GOMOS 32, LAMINADO COSTURADO À MÃO, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO, CAMADA INTERNA, MIOLO CÁPSULA SIS. (98022734)	7	R$67,9000	7	R$475,30
36	BOMBA DE AR IDEAL PARA INFLAR BOLAS COM DUPLA AÇÃO, INFLA 2 SENTIDO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE. COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO TECNOLOGIA, TAM ÚNICO. (98022733)	4	R$54,0000	4	R$216,00
38	BOTÃO CATEGORIA INFANTIL EM MODELOS VARIADOS E TAMANHO DE 15MM A 20MM. (98020241)	1.370	R$1,1300	920	R$1.039,60
39	CADERNO ARITMÉTICA QUADRICULADO 10x10 COM 40 FOLHAS, TAM 200X275MM, CAPA PAPEL OFF-SET 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 GR/M2. (98022732)	120	R$8,5700	110	R$942,70
40	CADERNO ARITMÉTICA QUADRICULADO 7X7 COM 40 FOLHAS, TAM. 140X140X200MM, CAPA PAPEL OFF-SET 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56GR/M2. (98020243)	10	R$5,8700	10	R$58,70
56	CAIXA DE ISOPOR DE 15L (13040324)	20	R$37,0000	0	R$0,00
57	CAIXA ORGANIZADORA 60L - FABRICADO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 38 CM (ALT.) X 41 CM (LARG.) X 66 CM (PROF.) POSSUE ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA PARA A TAMPA. (98020234).	25	R$91,0000	5	R$455,00
63	CANUDO 21 CM TRADICIONAL C/ 500 UNIDADES (98022729)	7	R$32,0000	7	R$224,00
64	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FOSCA PRETA 0,30 PACOTE COM 50 UNIDADES. (5021953)	11	R$3,5000	11	R$38,50
65	CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRASNPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES. (5021954)	11	R$1,4000	11	R$15,40
68	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON STYLLUS OFFICE TX 620 FWD (PRETA T1401, CIANO T1402, MAGENTA T1403, AMARELA T1404 (5021960)	16	R$16,5000	12	R$198,00
69	CLIPS 10/0 COM 500 GR. NIQUELADO 55,8 MM X 99 MM - CAIXA COM 100 FOLHAS (5022071)	10	R$19,0000	10	R$190,00
76	CLIPS MINI Nº 0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021538)	44	R$14,9900	44	R$659,56
85	COLA PARA EVA - 20 GR. (5021855)	20	R$3,9500	5	R$19,75
86	COMPASSO ESCOLAR, CAIXA COM GRAFITES EXTRAS, TAMPA PROTETORA, COM TIRA LINHAS, PRODUTO EM AÇO ESCOVADO/CROMADO, ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR EM BLISTER	10	R$8,2100	10	R$82,10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	- MEDIDAS: 15X2,5X1,3CM (5021970)				
87	CONE DE PLÁSTICO RÍGIDO 23 CM, MATERIAL PLÁSTICO E VAZADO, CORES SORTIDOS - VERDE, LARANJA, AMARELO E ROSA. TAMANHO 23 CM (BASE 13X13). (98022736)	24	R$16,5200	24	R$396,48
88	CORDA 12 MM POLIAMID - CORDA Nr 18 TIPO BOMBEIRO 12 MM EM POLIAMIDA (98022735)	28	R$6,9000	28	R$193,20
89	2,5 MM - ROLO DE 400 METROS - COR CONFORME NECESSIDADE (98020454)	8	R$198,0000	8	R$1.584,00
93	ELÁSTICO 5MM COMPRIMENTO: 10MTS COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO (5021972)	23	R$6,6000	23	R$151,80
94	ENCARDENADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4 EXCENTRIX (98022730)	1	R$548,0000	0	R$0,00
95	ENVELOPE BRANCO SEM IMPRENSSÃO ¿ TAMANHO OFICIO. 114MM X 22 (5021974)	1.160	R$0,0900	1.160	R$104,40
98	ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUROS, MEDIDA 240X330MM, GROSSO, 0,20MM (98020283)	1.000	R$0,2700	0	R$0,00
102	ESPETO DE MESA EM METAL - SIMPLES EM INOX (98022748)	20	R$5,7900	0	R$0,00
106	ESTILINGUE REFORÇADO ESTILINGUE (BODOQUE, FUNDA) FEITO EM FORQUILHA DE MADEIRA, RESISTENTE. ELÁSTICO DE LÁTEX RESISTENTE E DURÁVEL, MUNICIADOR EM COURO REFORÇADO PESO APROX 55g. (98022742)	8	R$30,0000	8	R$240,00
109	ETIQUETA MULTIUSO PARA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS (USO MANUAL) - MEDINDO 39X20MM COM 10M E 500 ETIQUETAS POR ROLO - MODELO Nº 06. (98020288)	320	R$14,5000	315	R$4.567,50
112	FELTRO COM ESTAMPA - APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À LUZ E FRICÇÃO NÃO DESFIAVEL E DESBOTAVEL INDICADO ESPECIALMENTE PARA ARTESANATO. COM MODELOS E ESTAMPAS VARIADAS COM 140 CM DE LARGURA PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS. (ESTAMPAS POÁ, CONFETE, CORAÇÃO, TULIPAS, MARGARIDAS, CHUVA DE AMOR , MINI FLORES ENTRE OUTRAS CONFORME SOLICITAÇÃO) (98020290)	190	R$131,0000	190	R$24.890,00
113	FELTRO LISO COM LARGURA DE 1,40 MTS CORES VARIADAS, APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À LUZ E FRICÇÃO NÃO DESFIAVEL E DESBOTAVEL INDICADO ESPECIALMENTE PARA ARTESANATO. (98020291)	67	R$119,9900	54	R$6.479,46
114	FIBRA EM POLIÉSTER COM MÉDIA TENACIDADE, SEMI OPACA,	25	R$30,5000	25	R$762,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	BRANCO ÓTICO, SEÇÃO REDONDA OCA, COM ALTA FRISAGEM PARA OFERECER MÁXIMA RESILIÊNCIA, É COBERTO COM UMA ENSIMAGEM ESPECIAL APROVADA PELO FDA (USA) COM EXCELENTE DISPERSÃO DA RESINA, OU COM UM SILICONE PERMANENTE QUE CONFERE UM TOQUE SUPER MACIO AO PRODUTO FINAL. NÃO TEM ODOR, É LEVE E RESISTENTE A INSETOS E MOFO; ANTIALÉRGICA (5021989)				
118	FITA ADESIVA TIPO GOMADA, LARGURA 48 MM, COMPRIMENRTO 50 M COR MARRON, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO. KRAFT (5021992)	60	R$7,2000	50	R$360,00
120	FITA CREPE BRANCA, 19MM X 50M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO INMETRO.	350	R$3,0700	325	R$997,75
121	FITA CREPE BRANCA, 50MM X 50M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO INMETRO. (5021996)	405	R$2,7900	360	R$1.004,40
122	FITA DE CETIM, Nº 01 0,7 MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 100 MTS (5120264)	45	R$30,2000	35	R$1.057,00
124	FITA DE CETIM Nº 05 22 MM COM 50 METROS, CORES SORTIDAS (5021998)	31	R$26,0000	30	R$780,00
125	FITA DE CETIM Nº 09 38 MM COM 50 METROS, CORES SORTIDAS (5021999)	34	R$43,4000	32	R$1.388,80
126	FITA DE CETIM Nº 22 COM 10 METROS. (98022728)	7	R$7,4000	7	R$51,80
128	FITA ISOLANTE COLORIDA 10M X 19MM PVC ANTICHAMAS (5022003)	16	R$5,6800	0	R$0,00
135	FORMINHA PARA DOCES PACOTE COM 100 FORMINHAS Nº 06 CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO.(98020487)	20	R$1,6000	20	R$32,00
136	FORMINHA PARA MODELAGEM DE MASSINHAS PACOTE COM 100 UNIDADES - DESENHOS VARIADOS. (98020486)	20	R$22,2000	11	R$244,20
137	GIZAO DE CERA 185G. CONTENDO 06 UNIDADES CORES. ATOXICO ANATOMICO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANCIA. COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS INERTE E ORGANICOS. COM SELO INMETRO. (5021441)	20	R$10,6900	10	R$106,90
141	GIZ PASTEL OLEOSO ESTOJO COM 24 UNIDADES DE 1º QUALIDADE (5022011)	38	R$21,0000	38	R$798,00
150	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. COM 5000 UNIDADES. PRODUTO NÃO PERECIVEL. FABRICAÇÃO NACIONAL. (5021473)	47	R$17,4000	34	R$591,60
153	JOGO ARCO E DARDOS. IDADE	4	R$72,0000	4	R$288,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.196.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br

	RECOMENDADA ACIMA DE 06 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO. (98022741)				
154	JOGO DE BETS - EM MADEIRA, CONTENDO 2 TACOS, MEDINDO 70 CM DE COMPRIMENTO. MODELO TACOS DE BETS (JOGO) COM BOLAS PAR DE TACOS E CASINHAS, COMPRIMENTO 72 CM. (98022737)	8	R$9,5000	8	R$76,00
155	KIT FURADOR ARTESANAL DE EVA COM 02 PEÇAS DE TAMANHOS E DESENHO DIFERENTE (98020490)	36	R$24,9000	32	R$796,80
156	LÃ 40 GRAMAS - NOVELO DE 2,10 MTS COMPOSIÇÃO 85% ACRILICO CORES CONFORME NECESSIDADE. (98020317).	55	R$9,8000	40	R$392,00
158	LANTEJOULA LISA 12 MM PACOTE COM 100 GR CORES VARIADA (5022016).	56	R$6,8000	51	R$346,80
160	LAPIS BORRACHA, COM BORRACHA ABRASIVA, FORMULA EM PVC DE ALTA QUALIDADE (5022019)	70	R$1,8900	45	R$85,05
164	LINHA DE COSTURA COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER, 37% ALGODÃO PACOTE COM 10 UNIDADES 91,4 M CADA - CORES CONFORME A NECESSIDADE. (5022023)	6	R$4,5000	6	R$27,00
165	LINHA DE NYLON EM POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV NAS DIMENSÕES 0,40MM DE ESPESSURA X 100 M DE COMPRIMENTO. (5022024)	8	R$10,2000	8	R$81,60
166	LINHA DE NYLON EM POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV NAS DIMENSÕES 0,80MM DE ESPESSURA X 100 M DE COMPRIMENTO. (5022025)	8	R$11,5000	8	R$92,00
167	LINHA MEADA PARA BORDAR A MÃO 100 ALGODÃO, COM 8 METROS (5022026)	20	R$4,8000	20	R$96,00
172	MALHA HELANCA LIGHT NAS CORES, BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO 160 M X 1,80 M DE LARGURA (98020484)	102	R$18,9000	102	R$1.927,80
173	MANTA MAGNÉTICA ADESICA A4 ; 0,3MM COM 10 UNIDADES A4 (210MM X 297MM) (5022027)	17	R$23,9900	17	R$407,83
177	MINI CLIPS DOURADO DIMENSÃO 28MM - COM 120 UNIDADES (5022029)	8	R$9,5500	8	R$76,40
178	MURAL DE RECADOS, METAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 90 X 120 CM - COR A DEFINIR. (98020231)	5	R$289,5000	0	R$0,00
181	OLHO MÓVEL DE 12MM PARA SER UTILIZADO EM ARTESANATO PACOTE COM 50 PARES (5022032)	84	R$14,8500	77	R$1.143,45
183	PACOTE DE CANUDOS DE BEBIDA COLORIDO NAS MEDIDAS 3,5MM DE DIÂMETRO C 24,5CM DE COMPRIMENTO COM 400 UNIDADES. (5022034)	49	R$12,6300	49	R$618,87
184	PACOTE PALITOS DE CHURRASCO DE 30 CM DE COMPRIMENTO FABRICADO COM BAMBU 100% NATRUAL COM 50 UNIDADES (5022035).	59	R$6,3500	53	R$336,55
186	PAPEL CARBONO C/ 280 TIRAS. SUPER FINO PARA MAIOR	2	R$45,8200	2	R$91,64